



**Companhia Celg de Participações -
CELGPAR**

**CNPJ 08.560.444/0001-93
CAPITAL ABERTO**

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas em IFRS
Exercício Social findo em
31 de dezembro de 2013**

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação dos senhores acionistas, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia Celg de Participações – CELGPAR (“CELGPAR”), acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, bem como as Declarações dos Diretores que reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras e as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, conforme disposto no art. 25º, § 1º, incisos V e VI da Instrução CVM Nº. 480, de 7 de dezembro de 2009, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

Informamos que as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas estão em conformidade com os padrões estabelecidos pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, chamados de *International Financial Reporting Standards – IFRS*. Destaca-se o fato destes padrões estarem consubstanciados na Instrução CVM Nº. 457, de 13 de julho de 2007, com as alterações dadas pela Instrução CVM Nº. 485, de 1º de setembro de 2010, que determina a aplicação das novas práticas contábeis a partir do exercício findo em 2010.

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria de Infraestrutura de Goiás, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006. A CELGPAR é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de Distribuição, Transmissão, Geração e Comercialização de energia elétrica.

Atualmente a holding detém participações acionárias em duas subsidiárias integrais, denominadas: CELG Distribuição S.A. – CELG D (“Celg D”) e CELG Geração e Transmissão S.A. – CELG GT (“Celg GT”). Não obstante a Celg D ser subsidiária integral da CELGPAR, observa-se que com a formalização do acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo do Estado de Goiás, as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras e a CELGPAR, acordo este assinado em 24 de abril de 2012, verifica-se que a Eletrobras passou a deter a preponderância e controle sobre as deliberações sociais da Celg D, incluindo a indicação da maior dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Subsidiária, bem como as respectivas diretorias: Presidência, Diretoria Econômico-Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial.

Observa-se que as tratativas pactuadas nestes acordos, no que concerne à efetivação da troca de controle acionário da Celg D, encontram-se em andamento pela Eletrobras, a CELGPAR e o Governo do Estado de Goiás, especificamente no tocante à determinação do preço de transferência das ações, fundamentadas nos laudos de avaliação que se encontram em vias de finalização pelas partes envolvidas no negócio.

O ano de 2013 foi caracterizado pela busca da manutenção do reequilíbrio econômico e financeiro da Subsidiária Celg D, tendo a mesma sofrido impactos positivos fundamentados no crescimento de mercado (número de consumidores e consumo de MWh), expansão do Programa Luz para Todos – PLpT, acréscimo de 5,4% no consumo de energia elétrica em Goiás e avanço no programa de universalização com cobertura de 97% de toda a sua área de concessão. Além disto, observou-se ao final do exercício de 2013 que a subsidiária alcançou um EBTIDA de R\$ 384,9 milhões e Lucro Líquido positivo, não obstante ter sofrido os impactos da variação cambial devido ao maior custo com a compra de energia e reflexos de sua revisão tarifária periódica ocorrida em 12 de setembro de 2013.

A Controlada CELG GT buscou, ao longo do ano de 2013, reafirmar o seu compromisso com o Governo do Estado de Goiás, de propiciar um crescimento contínuo e sustentável, investindo em melhorias, reforços e ampliação do sistema de transmissão 230 kV acima, no intuito de elevar a confiabilidade do sistema elétrico e mantendo a capacidade

de geração de energia elétrica. Neste sentido, a Controlada ampliou a sua área de atuação e operação com a participação em vários leilões de empreendimentos promovidos pela Aneel, sendo a mesma vencedora nos seguintes consórcios no ano de 2013, referente ao Leilão Aneel nº. 02/2013: a) Lote B: LT 500kV Brasília Leste – Luziânia (C1 e C2) / SE Brasília Leste 500/138kV – (6+1)X180MVA / LT 230kV Brasília Geral – Brasília Sul (C3-subterrânea) / LT 345kV Brasília Sul – Samambaia (C3); e b) Lote F: SE Campo Grande II 230/138kV – 2X150MVA. Além disto, a Controlada CELG GT participou do Leilão Aneel nº. 07/2013, tendo vencido o consórcio do Lote D referente a construção da LT 230kV (C2) Barro Alto-Itapaci, no Estado de Goiás. Tais empreendimentos foram alçados com vistas a contrabalancear a redução acentuada de Receitas Operacionais, decorrentes das mudanças da MP 579/2012.

Os efeitos na Controlada Celg GT, pós MP 579/2012, consubstanciaram-se nos seguintes marcos no exercício de 2013:

- O Poder Concedente retomou os ativos de geração e transmissão (com exceção dos licitados, ou aqueles cuja concessão venceria após 2015). Para tanto, definiu a Indenização pelos ativos não amortizados e/ou depreciados relativos à RBNI (ativos da transmissão cujo início de operação ocorreu após maio/2000) e, através da Resolução Normativa 589/2013 estabeleceu os critérios para a avaliação dos ativos de transmissão relativos à RBSE (Rede Básica). Ressalta-se que, neste último caso, apesar da definição do critério de apuração do valor a ser indenizado, o governo ainda não estabeleceu a forma como ocorrerá o pagamento da indenização, nem em termos de quantidade de parcelas quanto em termos de índice e forma de atualização, já que a data-base é 31/12/2012.

- Quanto aos ativos de Geração, a MP 579/2012 e demais instrumentos não previam a Indenização para as Concessões que decidiram pela não renovação da Concessão. Contudo, a Resolução Normativa 596/2013, a qual instituiu a sistemática para avaliação dos ativos de Geração a serem Indenizados contemplou os ativos de Concessões não Renovadas, o que no caso da CELG GT é bastante positivo já que a Usina de São Domingos (não renovada, mas sob gestão da CELG GT) em dezembro/2012 ainda não havia sido totalmente amortizada, o que poderá evitar que a companhia tenha que recorrer a qualquer mecanismo para fazer valer o contrato, que resguarda tal direito à concessionária, independente da adesão ou não da renovação, o que até então não estava sendo cumprido.

Por fim, a administração da CELGPAR agradece a colaboração de empregados, clientes, fornecedores, acionistas e sociedade, em especial o apoio recebido pelo acionista majoritário, na pessoa do Governador Marconi Ferreira Perillo Júnior, na busca incessante pelo restabelecimento do equilíbrio da concessão da Celg D e continuidade operacional da CELGPAR e Celg GT.

José Fernando Navarrete Pena
Presidente

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(em milhares de Reais ou em outra base quando indicado)

1- CENÁRIO MACROECONÔMICO

A economia brasileira em 2013 apresentou um baixo desempenho em termos de atividade econômica, observado pela taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), cuja estimativa é de fechar o ano com um crescimento de apenas 2,3% em comparação ao ano de 2012.

Do ponto de vista regional, verifica-se que o Estado de Goiás apresentou crescimento de 3% até o terceiro trimestre de 2013, em comparação com igual período de 2012, conforme apontado pelo Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (IMB/SEGPLAN).

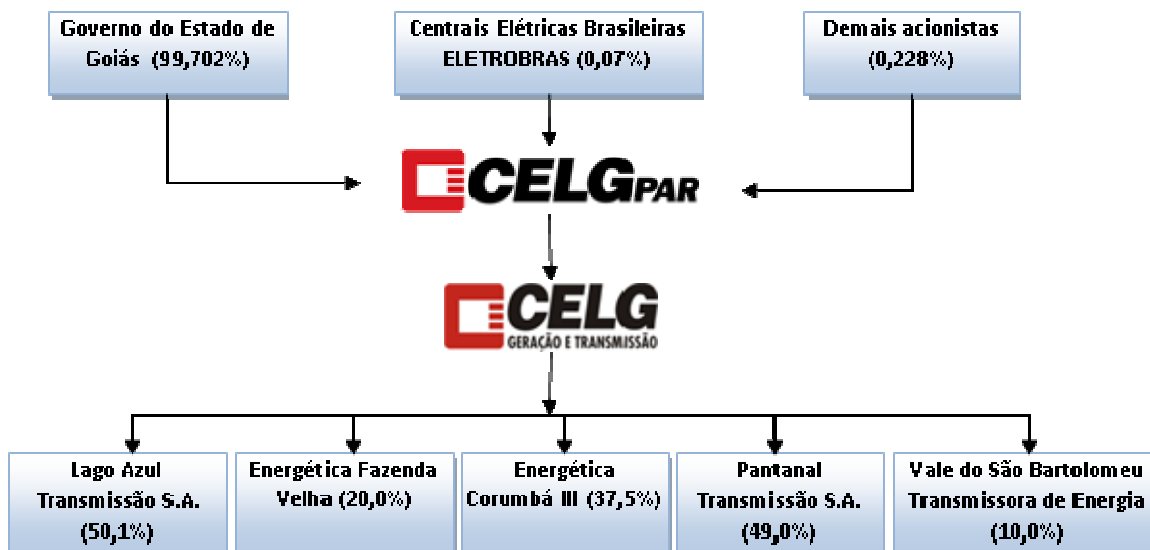
No ano de 2013, analisando o crescimento por setor da economia do Estado de Goiás, observa-se que a maior expansão ocorreu na indústria com crescimento de 4,5%, seguido pelo setor de serviços com crescimento de 3% e setor agropecuário com crescimento de 1%, comparativamente ao ano de 2012.

Com relação à geração de empregos no Estado de Goiás, em 2013 foram criados 60.831 novos empregos formais, representando um acréscimo de 5,9%, superior à média nacional de 2,82%, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. Desta forma, o Estado ocupou o segundo lugar nacional em termos relativos, e sétimo lugar nacional em termos absolutos de geração de empregos.

2- ANÁLISE SETORIAL

2.1 – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Controlada CELG Geração e Transmissão S.A – CELG GT foi criada após a cisão das atividades de Distribuição, Geração e Transmissão, determinado pelo Poder Concedente através da Lei nº. 10.848/2004. A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, sendo a atual composição acionária a seguinte:



A Controlada CELG GT atua no Estado de Goiás na operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações, em conformidade com o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão N° 63/2001- ANEEL.

No segmento de Geração, conforme Contrato de Concessão n° 62/2000 – ANEEL e demais instrumentos emitidos pelo poder concedente, a Controlada CELG GT possui a outorga para explorar a Pequena Central Hidrelétrica de Rochedo até 07 de julho de 2015 e administra a Usina de São Domingos, em atendimento à Portaria n° 352/2013-ANEEL.

A Controlada CELG GT também participa como acionista nos seguintes empreendimentos do setor elétrico: I) Lago Azul Transmissão S.A (50,1%); II) Pantanal Transmissão S.A (49%); III) Energética Corumbá III (37,5%); IV) Energética Fazenda Velha (20%) e; V) Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia (10%).

Em conformidade com o planejamento estratégico da Controlada, a CELG GT prevê expansão dos seus negócios, seja realizando os investimentos autorizados pelo poder concedente, intitulados como reforços, próprios do Contrato de Concessão n° 63/2001, seja através de participações acionárias em empresas já constituídas ou em novos empreendimentos - Leilões, com vistas a otimizar e gerar o melhor resultado possível proveniente dos recursos que ingressarão na empresa por conta das Indenizações dos Ativos RBNI (Portaria Interministerial N° 580/2012/MME/MF) e as inerentes à RBSE que ainda serão apuradas conforme Resolução Normativa 586/2013 – ANEEL, bem como as decorrentes das indenizações dos ativos de Geração, em consonância com a Resolução Normativa 596/2013-ANEEL.

2.1.1 ATIVIDADES DE TRANSMISSÃO

Com a Medida Provisória 579/2012 e demais instrumentos legais dela decorrentes, tais como a Lei n°. 12.783/2013 e Decretos n°. 7.805 e n.º 7.850 de 2012, a Controlada CELG GT firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n° 63/2001 – ANEEL, para operar, manter e conservar as seguintes subestações e linhas de transmissão:

- a) Subestações sob a gestão da Controlada CELG GT – Contrato de Concessão nº 63/2001 – ANEEL:

Subestação	Município	Tensão	Potência Instalada (MVA)
Águas Lindas	Águas Lindas de Goiás	230/69 kV	100
Ananguera	Aparecida de Goiânia	230/138/69 kV	250
Cachoeira Dourada	Cachoeira Dourada de Goiás	230/138 kV	220
Carajás	Goiânia	230/138 kV	225
Firminópolis	Firminópolis	230/138 kV	150
Goiânia Leste	Goiânia	230/13,8 kV	150
Itapaci	Itapaci	230/69 kV	100
Palmeiras	Palmeiras de Goiás	230/69 kV	100
Paranaíba	Itumbiara	230/69 kV	100
Pirineus	Anápolis	230/138 kV	225
Planalto	Morrinhos	230/69 kV	84
Xavantes	Goiânia	230/138 kV	450

- b) Linhas de Transmissão sob a gestão da Controlada CELG GT – Contrato de Concessão nº 63/2001 – ANEEL:

Linhas de Transmissão	Tensão (kV)	Extensão (km)
Paranaíba – UHE Itumbiara	230	11
Cachoeira Dourada - Ananguera	230	194,7
Cachoeira Dourada - Planalto	230	85
Planalto - Ananguera	230	113
Ananguera - Goiânia Leste	230	12,4
Goiânia Leste – Xavantes	230	27
Xavantes - Bandeirantes L1	230	35,8
Xavantes - Bandeirantes L2 (trecho CELG)	230	15,8
Pirineus - Xavantes (trecho CELG)	230	15,8
Ananguera – Carajás C-1	230	16,53
Ananguera – Carajás C-2	230	16,49
Carajás - Palmeiras	230	66,1
Palmeiras – Firminópolis	230	47,5
Barro Alto Furnas – Itapaci	230	67,8
TOTAL	230 kV	724,92

2.1.2 ATIVIDADES DE GERAÇÃO

De acordo com o Contrato de Concessão nº. 62/2000-ANEEL, a Controlada CELG GT possui a outorga da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Rochedo e, não obstante a concessão da Usina de São Domingos ter vencido em 24 de maio de 2011, a CELG GT, até junho de 2013, operava a mesma dentro dos padrões da Concessão.

Através da Portaria nº. 190/2013 – MME, o poder concedente determinou que a operação da Usina de São Domingos fosse realizada por Furnas, quando transformou a energia de São Domingos em Quotas. Contudo, através da Portaria nº. 352/2013-MME, de 10 de outubro de 2013, o Ministério das Minas e Energia determinou que a operação da Usina de São Domingos voltasse a ser realizada pela Controlada CELG GT.

2.1.3 – INVESTIMENTOS EM GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

2.1.3.1 PERSPECTIVAS DO SETOR ELÉTRICO

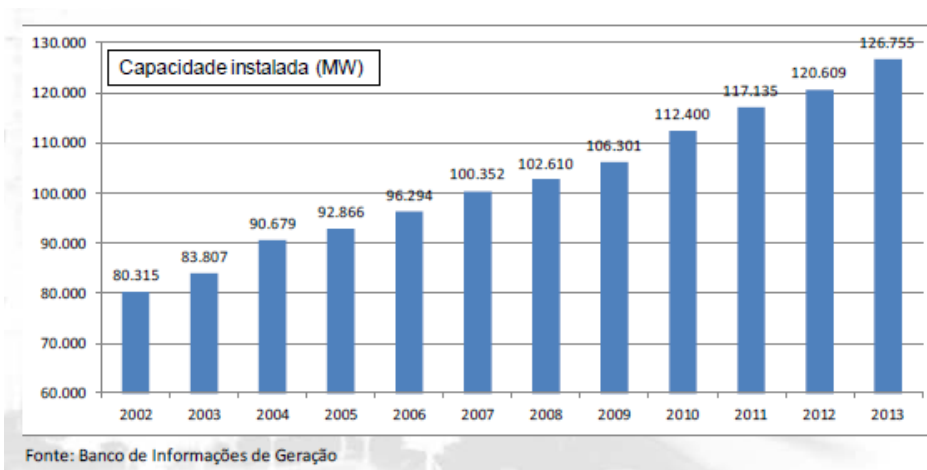
A Matriz Elétrica Brasileira possui, historicamente, uma tendência à exploração de fontes mais limpas, especialmente a hidráulica. Até 2011 as usinas hidrelétricas eram responsáveis por mais de 90% da energia gerada, porém, nos últimos anos elas têm perdido espaço por outras fontes, entre elas as não renováveis como as Usinas Térmicas. A Tabela abaixo exemplifica a substituição da geração de energia pelas usinas hidrelétricas por outras fontes, conforme o Boletim de Informações Gerenciais – Dezembro/2013 – ANEEL:

Energia Gerada em GWh	2011	2012	2013
	Jan-Dez	Jan-Dez	Jan-Dez
Despachada ao SIN	493.791	512.737	523.427
Fora do Sistema Interligado	12.106	12.389	12.453
Total de Geração	505.897	525.126	535.880

Participação por fonte *			
Renováveis	91,6%	86,8%	80,2%
disto: Hidráulica	91,2%	86,0%	79,2%
Biomassa	0,1%	0,1%	0,2%
Eólica	0,4%	0,6%	0,8%
Não renováveis	8,4%	13,2%	19,8%
disto: Gás Natural	2,7%	6,8%	11,2%
Óleo Diesel/ Combustível	0,7%	1,3%	2,6%
Carvão	1,1%	1,5%	2,7%
Nuclear	3,2%	3,1%	2,8%
Outras	0,7%	0,5%	0,5%

Quando avaliada a capacidade instalada por fonte, verifica-se que a participação das hidrelétricas são ainda menores, representando 64% do parque gerador nacional. Isso por um lado reflete uma política em que se privilegia a segurança no suprimento, já que as Termelétricas – UTE, não susceptíveis às variações climáticas, são responsáveis por quase 29% da capacidade instalada.

Verifica-se que a demanda de energia elétrica é crescente, não devendo assim, a política nacional prescindir de qualquer fonte. Observa-se que houve considerável aumento da capacidade instalada de energia elétrica, mais de 50% entre 2002 (quando se adotou o racionamento de energia dado à escassez desta) e 2013, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



2.1.3.2 AMPLIAÇÃO E REFORÇOS

O Plano de Ampliação e Reforços (PAR) é elaborado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), com a participação dos agentes de transmissão, geração, distribuição e consumidores livres conectados à rede, com vistas a adequar o sistema considerando as demandas existentes e/ou futuras, tais como previsão de carga, solicitações de acesso e expansão do sistema.

Conforme definições do ONS, “Ampliação” é a implantação de novo elemento funcional – linha de transmissão, subestação ou novo pátio, detentora de uma nova concessão de transmissão, enquanto “Reforço” é a instalação, a substituição ou a reforma de equipamentos em instalações de transmissão existentes, ou a adequação destas instalações, visando o aumento de capacidade de transmissão, o aumento de confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN ou a conexão de um usuário.

O ONS submete o Plano de Ampliações e Reforços à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para emissão da Resolução Autorizativa, a qual determinará ao concessionário que faça a Ampliação ou Reforço.

A área de concessão da Controlada CELG GT possui grandes perspectivas de aumento de demanda, sendo alvo de diversas determinações de reforços e ampliações. Veja abaixo os investimentos da Controlada já autorizados/determinados pelo Poder Concedente, dos quais a maioria deverá entrar em operação em 2014:

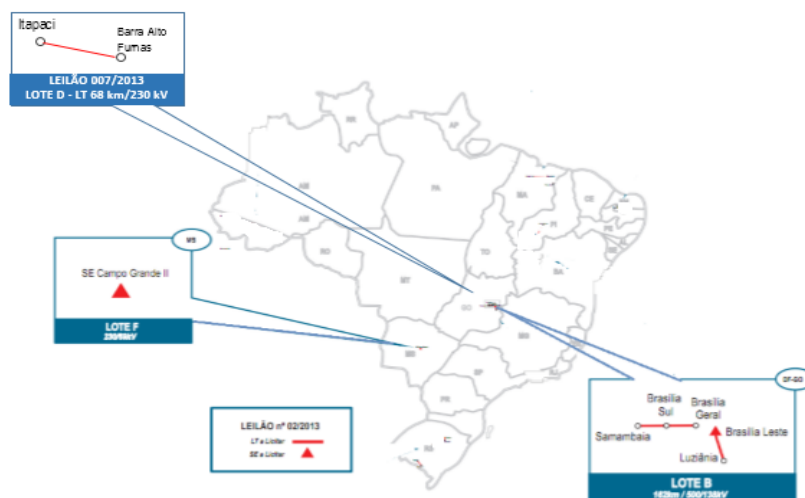
REFORÇOS AUTORIZADOS EM ANDAMENTO					
Subestação	RAP (Dez/2013)	REA	Valor Total (dez/2013)	Investimentos a Realizar – R\$	
				2014	Após 2014
Carajás - 2º Banco	2.004.648	2089/2009	12.630.916	567.931	-
Anhanguera - 3º Banco	2.290.884	2089/2009	14.432.454	3.580.231	-
Águas Lindas	707.012	2368/2010	5.755.789	769.216	-
Carajás - Dif. Barra	43.192	3034/2011	354.242	-	-
Goiânia Leste - Subst. Trafo	491.014	3034/2011	5.207.271	1.217.951	-
Xavantes	352.230	3034/2011	2.938.386	-	-
Carajás - Capacitor	800.598	3170/2011	5.148.840	4.500.000	-
Itapaci - Arranjo Barra Dupla	818.006	3217/2011	5.572.669	4.705.305	-
Pirineus - 2º Trafo	2.272.058	3217/2011	15.839.326	-	-
Itapaci - Capacitor	780.305	3914/2013	5.688.243	4.000.000	-
Goiânia Leste – 4º Trafo	1.549.951	4417/2013	15.499.514	3.000.000	12.056.259
TOTAL	12.109.898		89.067.650	22.340.634	12.056.259

2.1.3.3 PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES – TRANSMISSÃO

A Administração da Controlada CELG GT, com a autorização de sua acionista, adotou como estratégia para se colocar de forma mais representativa no setor e, viabilizar a sustentabilidade da companhia, participar de leilões de empreendimentos nos segmentos de transmissão e geração. Para tanto, em consonância com o novo formato do setor, firmou parcerias em nível nacional e regional. O resumo das atuações nos leilões de transmissão pode ser visualizado abaixo:

LEILÃO-ANEEL	DATA DA SESSÃO PÚBLICA	LOTE	RAP MÁXIMA (R\$)	RAP VENCEDOR A (R\$)	DESÁGIO (%)	PROPOLENTE VENCEDOR
102/2013	12/07/13	B LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2; SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1)X180MVA; LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea); LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3	31.009.280	27.400.000	11,63%	CONSÓRCIO VALE DO SÃO BARTOLOMEU FIP MILÃO - (51%); CELG GT (10%) e; FURNAS (39%)
102/2013	12/07/13	F SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA	4.482.230	4.258.000	5,00%	CONSÓRCIO PANTANAL CEL ENGENHARIA (51%); CELG GT (49%)
107/2013	14/11/13	D LT 230 kV Barro Alto - Itapaci, C2	3.066.690	3.050.000	0,54%	CONSÓRCIO LAGO AZUL CELG GT (50,1%) e FURNAS (49,9%)

O diagrama abaixo sintetiza estes empreendimentos, onde a Controlada sagrou-se vencedora com outras empresas consorciadas:



Para a implantação dos objetos licitados supramencionados, considerou-se que em parte o investimento será suportado por recursos próprios, na proporção da participação de cada acionista e o restante será realizado via financiamento junto ao BNDES.

Abaixo a projeção de desembolso/realização de investimento por parte da Controlada CELG GT, para as referidas participações:

Empreendimento	Investimento Total Previsto	Ref. Preço	Contrato de Concessão ANEEL	CELG GT	% Equity	INVESTIMENTOS CELG GT (EQUITY) (Dezembro/2013)			
						2014	2015	2016	TOTAL
SPE São Bartolomeu	269.646.470	12.07.2013	14/2013	10%	40,5%	4.598.174	6.625.815	-	11.223.989
SPE Pantanal	50.277.839	12.07.2013	18/2013	49%	52,7%	6.866.862	5.333.637	-	12.200.499
SPE Lago Azul	29.000.000	14.11.2013	à formalizar	50,1%	49,6%	553.605	4.299.582	2.347.185	7.200.372
TOTAL	319.924.309					11.465.036	11.959.452	-	23.424.488

2.1.3.4 PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES – GERAÇÃO

A PCH Fazenda Velha, da qual a Controlada CELG GT possui participação de 20%, vendeu 75% da energia garantida ao preço de R\$131,95/MWh. A PCH Fazenda Velha possuirá potência instalada de 16,5MW e energia garantida de 8,9MW a ser implantada no rio Ariranha, afluente do Rio Claro, sendo localizada a 10Km de distância da cidade de Jataí, na região Sudoeste do Estado de Goiás.

Sua conexão ao sistema interligado será através do sistema da Subsidiária CELG D, na SE Serra Azul, a partir da construção de uma linha de 69kV com 11Km de extensão e implantação de um vão de conexão na referida subestação.

O início da construção está previsto para abril de 2014 com cronograma de implantação para 24 meses, devendo entrar em operação comercial até abril de 2016.

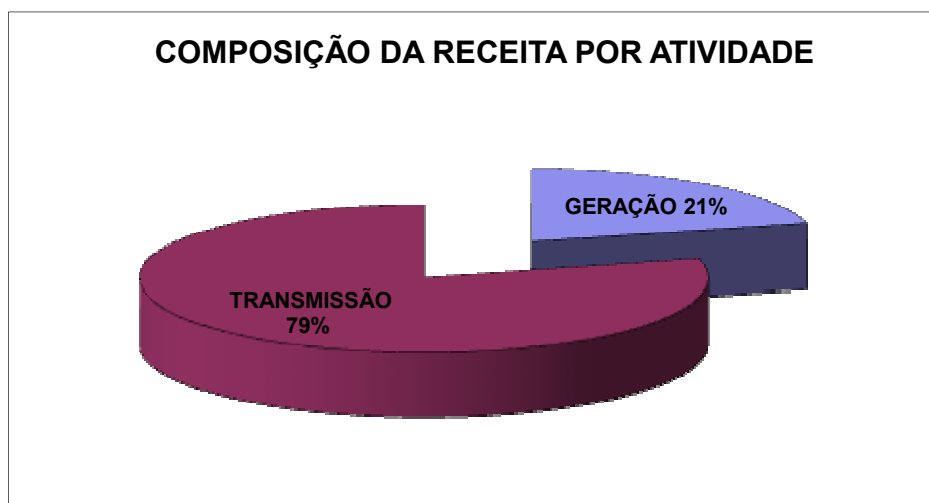
Toda energia gerada pela usina antes da data de início do fornecimento (maio de 2014), assim como os 25% da energia garantida gerada durante o período de concessão, deverá ser comercializada no mercado livre.

A seguir consta a projeção de investimentos a serem realizados pela Controlada CELG GT no empreendimento:

Empreendimento	Invest. Total Previsto	% CELG	Ref. Preço	Capacidade Instalada	Energia Firme	% Equity	2014	2015	TOTAL
PCH Fazenda Velha	70.460.810	20%	Dez/2013	16,5 MW	8,9 MW	40%	2.743.000	2.893.866	5.636.866

2.1.4 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Receita Operacional Líquida da Controlada CELG GT em 2013, originada de suas atividades como geradora e transmissora de energia elétrica totalizou R\$ 55,15 milhões de reais, dos quais 79% referem-se ao uso do sistema de transmissão e 21% proveniente de geração.



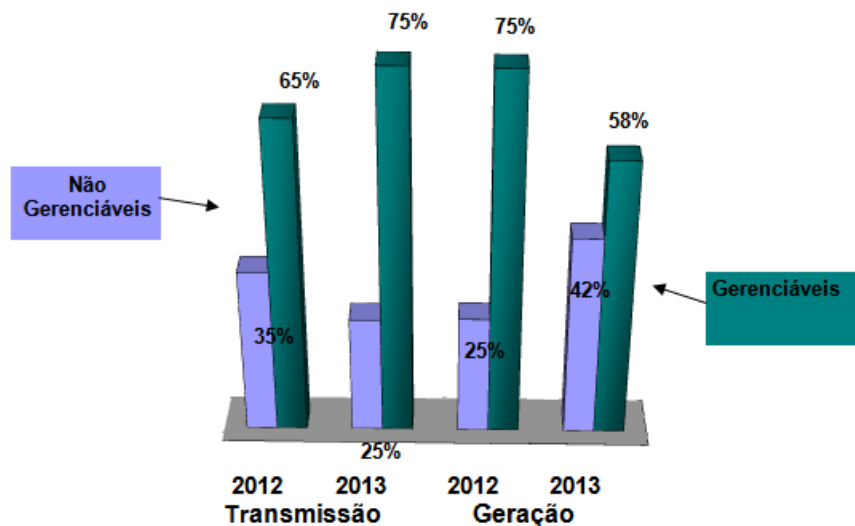
A variação da receita bruta foi de -17,44% passando de R\$ 74,96 milhões em 2012 para R\$ 61,89 milhões em 2013, em função dos efeitos da redução da RAP. As deduções à receita operacional bruta equivaleram a 10,9%, tendo sido reduzidas em 57,33%, advindas das reduções dos encargos setoriais diretamente vinculados à receita (CCC, CDE e RGR). No ano 2013 a Controlada Celg GT apresentou lucro de R\$ 13.422 mil.

Os dados econômico-financeiros da Controlada CELG GT em 2013 encontram-se abaixo relacionados, sendo feita a rerepresentação da posição em 2012 em função da Controlada ter obedecido a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III – ECIII, nos moldes da NBC TG 19 – Negócios em Conjunto:

Descrição	Geração (R\$ mil)		Variação 2012/2013	Transmissão (R\$ mil)		Variação 2012/2013	Total (R\$ mil)		Variação 2012/2013
	2012	2013		2012	2013		2012	2013	
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
Receita Bruta Operacional	12.213	12.893	5,57%	62.751	48.999	-21,92%	74.964	61.892	-17,44%
Receita Operacional Líquida	10.816	11.563	6,91%	48.344	43.586	-9,84%	59.160	55.149	-6,78%
EBTIDA	5.095	1.361	-73,29%	19.758	(2.968)	-115,02%	24.853	(1.607)	-106,47%
EBIT - Resultado do Serviço	1.566	(2.098)	-233,97%	6.352	(2.984)	-146,98%	7.918	(5.082)	-164,18%
Resultado Financeiro	2.581	2.243	-13,10%	(9.796)	601	106,14%	(7.215)	2.844	139,42%
Resultado operacional	4.147	145	-96,50%	(3.444)	(2.383)	-30,81%	703	(2.238)	-418,35%
Outros Resultados	-	-	0,00%	-	25.013	100,00%	-	25.013	100,00%
Lucro/Prejuízo Líquido	4.147	145	-96,50%	(3.555)	13.277	273,47%	592	13.422	2167,23%
Ativo Total	-	-	-	-	-	-	418.436	455.292	8,81%
Investimentos	-	-	-	-	-	-	54.069	59.774	10,55%
Passivo Circulante e Não Circulante	-	-	-	-	-	-	116.531	139.965	20,11%
Patrimônio Líquido - PL	-	-	-	-	-	-	301.905	315.327	4,45%
Indicadores Econômico-Financeiros									
Margem EBITDA	47,1%	11,8%	-	40,9%	-6,81%	-	42,0%	-2,9%	-
Margem EBIT	14,5%	-18,1%	-	13,1%	-6,85%	-	13,4%	-9,2%	-
Margem Líquida	38,3%	1,3%	-	-7,4%	30,5%	-	1,0%	24,3%	-
Depreciação / Ebtida	69,3%	254,2%	-	67,9%	-0,5%	-	68,1%	-216,2%	-
Grau de cobertura operacional	-	-	-	-	-	-	3,44	0,57	-
Patrimônio Líquido a preços mercados/EBTIDA	-	-	-	-	-	-	12,15	-196,22	-

Os custos não gerenciáveis apresentaram uma diminuição na participação do custo total da atividade de transmissão (diminuição de 35% para 25% de participação em 2013) e um aumento na participação do custo total da atividade de geração (aumento de 25% para 42% em 2013). Enquanto os custos gerenciáveis aumentaram a participação na composição do custo total das atividades de transmissão (aumento de 65% para 75%) e uma diminuição na participação do custo total das atividades de geração (diminuição de 75% para 58%).

PARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS POR ATIVIDADE DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO (%)



O Patrimônio Líquido da Controlada CELG GT teve aumento de 4,45%, em 31 de dezembro de 2013, encerrando o exercício em R\$ 315.327 mil. A estrutura de capital encerrou o exercício com 55,61% de capital próprio e 44,39% de capital de terceiros, tendo este elevado 15% em relação a 2012.

2.1.5 ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

Dentro do propósito da Controlada CELG GT de ampliar seus negócios, será fundamental revisar a estrutura organizacional da companhia, de forma a otimizar a gestão por processos para maior eficiência e estruturar as áreas de suporte e de atividade fim da companhia.

A companhia manteve seu Programa de Demissão Voluntária – PDV, cujos desligamentos realizados em 2013 e os que serão efetivados em 2014 representarão, após o pagamento de todas as verbas rescisórias, uma redução total da folha de pagamento da ordem de 28%, se comparado ao custo médio mensal de 2012. A empresa deverá promover um concurso público para compensar o déficit de mão de obra e suprir as necessidades de pessoal próprio para suportar o aumento de demanda por serviços devido à expansão do sistema.

2.2 – DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2013, o montante de energia requerido pela Subsidiária Celg D para atender o seu mercado consumidor foi de 11.149 GWh, representando um acréscimo de 5,4% em relação ao ano anterior. As classes que apresentaram as melhores taxas de crescimento foram a residencial e a comercial, com aumentos de 6,64% e 5,4% no total da energia consumida, respectivamente.

O desempenho do consumo cativo faturado pela Subsidiária Celg D por classe, dos consumidores livres e também do suprimento, pode ser visualizado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Consumo MWh

CLASSES	CONSUMO DE ENERGIA EM MWh			VARIAÇÃO % 2013/2012
	2011	2012	2013	
Residencial	3.467.196	3.770.950	4.021.265	6,64%
Industrial	2.101.904	2.237.362	2.351.640	5,11%
Comercial	1.960.119	2.106.392	2.221.015	5,44%
Rural	1.127.445	1.199.943	1.234.589	2,89%
<i>Tradicional</i>	699.720	762.267	803.999	5,47%
<i>Irrigação</i>	427.725	437.676	430.590	-1,62%
Demais Classes	1.217.310	1.265.134	1.320.291	4,36%
Mercado Cativo Total	9.873.974	10.579.781	11.148.800	5,38%
Consumidores Livres ¹	764.598	819.853	885.803	8,04%
Cativo + Livre	10.638.572	11.399.634	12.034.603	5,57%
Suprimento	84.813	96.487	109.259	13,24%
Total Faturado	9.958.787	10.676.268	11.258.059	5,45%

Em 2013, a Subsidiária Celg D registrou 2.614.463 clientes, tendo o número total de consumidores cativo apresentado um crescimento de 4,3% em relação ao ano anterior, o que significa um incremento de 107.721 novos consumidores, dentre os quais 102.789 residenciais, 386 comerciais e 4.124 da classe rural.

2.2.1 – AMBIENTE REGULATÓRIO

Com o advento da Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução

dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, verificou-se que o Governo Federal adotou a postura de redução das tarifas de energia elétrica para todos os consumidores do país.

Assim sendo, a ANEEL revisou, em 24 de janeiro de 2013, as tarifas de todas as distribuidoras do país mediante a aplicação da Revisão Tarifária Extraordinária (RTE). Em relação à subsidiária Celg D, o resultado da RTE foi homologado pela Resolução nº. 1.417/2013. Com relação aos consumidores da subsidiária Celg D o efeito médio dessa redução para os consumidores residenciais foi de -18% e para os consumidores de alta tensão uma redução média de -22%. No conjunto, os consumidores da subsidiária Celg D tiveram uma redução de -19%.

Verifica-se que os principais fatores que permitiram a redução das contas de energia elétrica foram:

- Alocação de cotas de energia, resultantes das geradoras com concessão renovada, a um preço médio de R\$ 32,81/MWh;
- Redução dos custos de transmissão;
- Extinção dos encargos setoriais de CCC – Quota de Consumo de Combustível e RGR – Reserva Global de Reversão, e a redução de 75% dos valores das cotas de CDE – Conta de Desenvolvimento Energético;
- Retirada de subsídios concedidos aos consumidores da estrutura da tarifa, com aporte direto do Tesouro Nacional.

No mês de setembro de 2013, a ANEEL homologou o resultado da Terceira Revisão Tarifária Periódica – RTP da subsidiária Celg D, mediante a Resolução Homologatória nº. 1.613/2013. As tarifas foram reajustadas em média 3,77%, sendo 1,32% referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 2,45% relacionado aos componentes financeiros.

Observa-se que o índice de 2,45% relacionado aos componentes financeiros seria de 11,48% caso a subsidiária Celg D não tivesse recebido por intermédio da CDE, o total de R\$ 244,3 milhões, dos quais R\$ 133,4 milhões foram decorrentes dos custos que ultrapassaram a cobertura tarifária relativa à CVA de Compra de Energia e Encargos de Serviços do Sistema, devido à Resolução Normativa ANEEL nº. 549/2013, e R\$ 110,9 milhões recebidos para neutralizar a exposição ao mercado de curto prazo de energia elétrica, bem como para cobrir os custos decorrentes do despacho de usinas termelétricas acionadas em razão da segurança energética, conforme Decreto nº. 7.891/2013.

2.2.2 – INVESTIMENTOS

Em 2013, o volume de investimentos da Subsidiária CELG D totalizou um montante de R\$ 176.905 mil, apresentando uma diminuição de 6,9%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Tabela 2 - Evolução dos Investimentos - R\$ MIL

ÁREA DE APLICAÇÃO	2011	2012	2013	VARIAÇÃO % 2013/2012
Transmissão Associada a Distribuição de SE	14.849	18.794	29.967	59,45%
Transmissão Associada a Distribuição a LT	4.242	7.597	18.671	145,77%
Distribuição - Linhas e Redes	101.112	130.223	98.082	-24,68%
Outros	28.925	33.345	30.185	-9,48%
TOTAL	149.128	189.959	176.905	-6,87%

2.2.3 – EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Os principais ativos elétricos da Subsidiária CELG D estão sintetizados na Tabela a seguir.

Tabela 3 - Principais Ativos Elétricos

ÁREA DE APLICAÇÃO	2011	2012	2013	VARIAÇÃO % 2013/2012
Linhas de Subtransmissão - LT (km)	5.551	5.574	5.603	0,52%
Subestações - SE (un)	333	333	333	0,00%
Potência Instalada (MVA)	6.216	6.960	7.166	2,96%
Rede de Distribuição Urbana - RDU (km)	56.983	57.064	57.103	0,07%
Rede de Distribuição Rural - RDR (km)	140.490	141.582	145.647	2,87%
Transformadores de Distribuição (un)	204.097	210.108	213.409	1,57%

2.2.4 – QUALIDADE NO FORNECIMENTO

Os valores dos indicadores de continuidade global Duração Equivalente de Interrupção por Cliente - DEC, que mede a duração média das interrupções por cliente/ano em horas e a Frequência Equivalente de Interrupção por Cliente - FEC, que mede o número médio das interrupções por cliente/ano em vezes, ficaram acima dos valores do ano de 2012.

O valor do indicador de continuidade global é obtido pela média ponderada dos indicadores de continuidade de todos os conjuntos da Subsidiária CELG D enviados mensalmente à ANEEL. A Administração da Subsidiária Celg D, sob o controle da Eletrobras, aponta que, dentre outros fatores, a substituição do sistema de apuração de ocorrências da Subsidiária, que aprimorou os processos de apuração dos indicadores, resultou na modernização e atualização dos sistemas, bem como a introdução de mecanismos para garantir apurações mais precisas em relação às interrupções ocorridas. Apresenta-se abaixo a evolução dos indicadores:

INDICADOR	2012	2013
DEC Global.....	35,70	40,03
FEC Global.....	24,19	26,24

3 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Até 30/06/2009 a CELGPAR manteve as suas atividades operacionais mediante a utilização dos recursos disponibilizados pela sua Controlada Celg Geração e Transmissão

S.A. – Celg GT, através do contrato de mútuo número AJU 002/2007, firmado em 26 de setembro de 2007, e renovado pelo 1º termo aditivo de 27 de junho de 2008, com vigência até 30 de julho de 2009, ocorrendo a quitação desta obrigação com a Controlada no ano de 2011.

A partir de 30/06/2009 até 31/12/2013, por intermédio do acionista controlador, ocorreram os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC, totalizando R\$1.384.111 mil:

- a) R\$14.000 mil, no intuito de ofertar a continuidade operacional da Controladora;
- b) R\$100.000 mil, em 29 de dezembro de 2011, ingressante na CELGPAR e aportado posteriormente na Subsidiária Celg D, objeto da 1ª tranche do acordo firmado entre a CELGPAR, o Estado de Goiás e a Eletrobras;
- c) R\$1.270.111 mil, em 16 de maio de 2012, ingressante na CELGPAR e aportado posteriormente na Subsidiária Celg D, objeto da 2ª tranche do acordo firmado entre a CELGPAR, o Estado de Goiás e a Eletrobras;

DATA	VALOR DO AFAC EM MIL
22/06/2009	717
29/09/2009	300
06/01/2010	509
09/04/2010	250
27/05/2010	250
09/06/2010	250
14/07/2010	150
16/08/2010	200
30/08/2010	200
13/09/2010	200
30/11/2010	249
06/04/2011	1.454
11/05/2011	1.454
07/07/2011	1.454
10/08/2011	1.454
19/09/2011	1.454
26/10/2011	1.455
29/12/2011	100.000
16/05/2012	1.270.111
31/10/2012	2.000
TOTAL	1.384.111

De 01/01/2013 até 31/12/2013, observou-se que a maior concentração das obrigações da Companhia se refere à Provisão para Desvalorização em Participações

Societárias Permanentes, efetuada em função da situação de Passivo a Descoberto ocorrida na Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D.

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Individuais

Dados	2012	2013	Variação 2013/2012
PMSO (Pessoal/Material/Serviços de Terceiros e Outros)	1.282	1.077	-15,99%
Resultado do Serviço - EBIT (R\$ mil)	(1.518)	(1.304)	-14,10%
EBITDA (R\$ mil)	(1.515)	(1.302)	-14,06%
Lucro-Prejuízo Líquido (R\$ mil)	(797.324)	14.350	101,80%
Ativo Total - (R\$ mil)	303.309	315.368	3,98%
Passivo Circulante e Não Circulante - (R\$ mil)	2.422.448	2.420.157	-0,09%
Patrimônio Líquido - PL (R\$ mil)	(2.119.139)	(2.104.789)	-0,68%

Indicadores	2012	2013	Variação 2013/2012
Rentabilidade do Patrimônio Líquido - LUCRO-PREJUÍZO LÍQUIDO/PL (%)	(137,62)	(99,32)	-27,83%
Endividamento/Patrimônio Líquido - END/PL (%)	114,31	114,98	0,59%

3.2 – VARIAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

A receita operacional bruta consolidada da Companhia Celg de Participações - CELGPARG, no ano de 2013, foi de R\$ 61.892 mil, sendo que 89,11% ou o equivalente a R\$ 55.149 mil correspondem ao total da Receita Líquida, e os demais 10,89% equivalem às deduções da receita. A diminuição da receita operacional bruta consolidada, em relação ao ano de 2012, foi da ordem de -17,44%, em função dos efeitos de redução da Receita Anual Permitida – RAP da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT.

O total da despesa operacional do consolidado, no ano de 2013, foi de R\$ 61.535 mil. A maior parcela corresponde aos custos gerenciáveis com pessoal, material, serviços de terceiros e outros, no total de R\$ 30.511 mil.

3.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

O Patrimônio Líquido consolidado da CELGPARG em 31 de dezembro de 2013 foi de (R\$ 2.104.789 mil), apontando para a situação de passivo a descoberto. Assim, a estrutura de capital do consolidado encerrou o exercício com 221,63% de capital de terceiros.

Destaca-se em termos de mutação do Patrimônio Líquido Consolidado a apresentação, no exercício de 2013, de um lucro líquido após IR e CSLL de R\$ 14 milhões em comparação ao prejuízo líquido de R\$ 797 milhões do exercício de 2012, correspondente a um aumento de 101,8%.

3.4 – INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADOS

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Consolidados			
Dados	2012 REAPRESENTADO	2013	Variação 2013/2012
Receita Operacional Bruta - ROB (R\$ mil)	74.964	61.892	-17,44%
Receita Operacional Líquida - ROL (R\$ mil)	59.160	55.149	-6,78%
PMSO (Pessoal/Material/Serviços de Terceiros e Outros)	24.502	30.511	24,52%
Resultado do Serviço - EBIT (R\$ mil)	6.400	(6.386)	-199,78%
EBITDA (R\$ mil)	23.338	(2.909)	-112,46%
Lucro-Prejuízo Líquido (R\$ mil)	(797.324)	14.350	101,80%
Ativo Total - (R\$ mil)	419.808	455.333	8,46%
Passivo Circulante e Não Circulante - (R\$ mil)	2.538.947	2.560.122	0,83%
Patrimônio Líquido - PL (R\$ mil)	(2.119.139)	(2.104.789)	-0,68%

Indicadores	2012 REAPRESENTADO	2013	Variação 2013/2012
Margem EBIT - EBIT/ROL (%)	10,82	(11,58)	-207,04%
Margem EBITDA - EBITDA/ROL (%)	39,45	(5,27)	-113,37%
Margem Líquida - LUCRO-PREJUÍZO LÍQUIDO/ROL (%)	(1.347,74)	26,02	-101,93%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido - LUCRO-PREJUÍZO LÍQUIDO/PL (%)	(137,62)	(99,32)	-27,83%
Endividamento/Patrimônio Líquido - END/PL (%)	219,81	221,63	0,83%

4 – PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Em relação às alterações vinculadas ao processo de convergência ao IFRS, assevera-se que as Demonstrações Financeiras Consolidadas da CELGPAR estão em conformidade com o padrão internacional de contabilidade estipulado pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 – GESTÃO DE PESSOAS

Na Controladora, Controlada e Subsidiária foi dado continuidade ao Sistema de Avaliação de Pessoal e desligamentos do Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

A instituição do PDV teve como objetivo principal adequar a Subsidiária Celg D e Controlada Celg GT à Empresa de Referência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), bem como às suas necessidades de recuperação econômico-financeira.

Paralelamente à política de desligamentos voluntários, destacam-se as ações de gestão de pessoas voltadas para a Avaliação de Competências para fins de treinamento e os programas de capacitação/desenvolvimento e qualidade de vida para o corpo de empregados da CELGPAR, sua Controlada e Subsidiária.

6 - MERCADO ACIONÁRIO

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio do OFÍCIO/CVM/SEP/RIC/Nº. 012/2008, de 14.03.2008, concedeu à CELGPAR, o registro como companhia aberta, sob o código 2139-3, para negociação de valores mobiliários de sua emissão no mercado acionário.

Esses valores mobiliários, representados por ações ordinárias, são negociados na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Bovespa"), sob o código GPAR3.

O capital social realizado da CELGPARG é de R\$ 973.764.337,53 (novecentos e setenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), representado por 32.774.246 (trinta e dois milhões, setecentas e setenta e quatro mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias.

As ações ordinárias, componentes do capital social da CELGPARG, são escriturais, sem valor nominal, e encontram-se distribuídas conforme tabela denominada "Resumo da Posição Acionária, em 31.12.2013":

RESUMO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA, EM 31.12.2013

ACIONISTA	AÇÃO ORDINÁRIA	
	QUANTIDADE	%
GOIÁS - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	32.676.889	99,7029
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.	22.967	0,0701
OUTROS	74.390	0,2270
SOMA	32.774.246	100,0000

FONTE: Banco do Brasil S.A., responsável pela prestação de serviços de ações escriturais.

Em 2013, foram negociadas na Bovespa, um volume total de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) ações ordinárias, perfazendo uma movimentação aproximada de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

7 - AUDITORIA INDEPENDENTE

Em conformidade com a Instrução CVM nº. 381, de 14.01.2003, a CELGPARG informa que a empresa de auditoria externa UHY Moreira Auditores não prestou serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras.

8 - AGRADECIMENTOS

A Administração da CELGPARG é grata ao Governo de Goiás, nosso acionista majoritário, pela confiança e apoio constantemente manifestados durante o ano. Estende também os agradecimentos às demais autoridades federais, estaduais e municipais, às comunidades servidas pela Companhia, aos acionistas e demais investidores, e, em especial, à dedicação de seu qualificado corpo de empregados.

Goiânia, 27 de março de 2014.

A Administração.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes a Caixa	3	6	1.370	70.891	42.003
Consumidores	4	-	-	3.362	5.171
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	(195)	(185)
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	8	-	-	24.978	51.687
Devedores diversos	5	-	-	40.066	1.599
Transações com Partes Relacionadas	30	-	-	5.423	6.708
Outros créditos	6/10.2.b	20	18	20	18
Estoques	7	-	-	4.141	3.484
Despesas antecipadas	-	-	-	173	135
Total do ativo circulante		26	1.388	148.859	110.620
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	8	-	-	188.147	218.272
Devedores Diversos	5	-	-	25.122	-
Outros Créditos	6/10.2.b	-	-	77	309
Bens e Direitos Destinados à Alienação	9	-	-	-	286
		-	-	213.346	218.867
Total do Ativo não Circulante		315.342	301.921	306.474	309.188
TOTAL DO ATIVO		315.368	303.309	455.333	419.808

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	15/10.2.f	20	2	1.465	458
Folha de Pagamento	20	-	-	1.666	1.280
Tributos e Contribuições Sociais	16/10.2.g	39	102	4.836	1.818
Obrigações Estimadas	17	-	-	1.642	1.501
Empréstimos e Financiamentos	14	181	-	3.504	833
Taxas Regulamentares	18/10.2.h	-	-	1.549	2.212
Provisão para Desvalorização de Participação Societária	10	1.029.792	1.030.457	1.029.792	1.030.457
Transações com Partes Relacionadas	30	661	693	47.525	39.366
Outros Credores	20	1.720	1.720	1.947	1.952
Total do Passivo Circulante		1.032.413	1.032.974	1.093.926	1.079.877
NÃO CIRCULANTE					
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	13	1.384.111	1.384.111	1.384.111	1.384.111
Empréstimos e Financiamentos	14	-	-	13.830	15.282
Tributos e Contribuições Sociais	16/10.2.g	-	-	2.134	-
Provisões para Contingências	19	193	203	605	592
Transações com Partes Relacionadas	30	-	-	61.555	53.925
Outros Credores	20	3.440	5.160	3.961	5.160
Total do Passivo não Circulante		1.387.744	1.389.474	1.466.196	1.459.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital realizado	21	973.764	973.764	973.764	973.764
Prejuízos acumulados	21	(3.078.553)	(3.092.903)	(3.078.553)	(3.092.903)
		(2.104.789)	(2.119.139)	(2.104.789)	(2.119.139)
TOTAL DO PASSIVO		315.368	303.309	455.333	419.808

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elle Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
	01/01/2013 - 31/12/2013	01/01/2012 - 31/12/2012	01/01/2013 - 31/12/2013	01/01/2012 - 31/12/2012 REAPRESENTADO
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22	-	55.149	59.160
CUSTO OPERACIONAL	23	-	(11.974)	(10.416)
Pessoal e Administradores	-	-	(280)	(199)
Entidade de Previdência Privada	-	-	(437)	(171)
Materiais	-	-	(4.367)	(3.218)
Serviços de terceiros	-	-	(3.454)	(3.489)
Depreciação	-	-	(1)	(13.406)
Amortização do Ativo Financeiro - Concessões	-	-	(10)	(82)
Provisão/reversão de créditos de liquidação duvidosa	-	-	(231)	(254)
Taxa de fiscalização	-	-	35	-
Recuperação de Despesas	-	-	(21)	(33)
Tributos	-	-	(23.894)	(10.094)
Custo da Construção	-	-	(178)	(267)
Compensação Financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	(3.834)	(163)
Outros	-	-	(48.646)	(41.792)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	-	6.503	17.368
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas gerais e administrativas	23	(1.304)	(1.518)	(10.968)
		(1.304)	(1.518)	(10.968)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL		(1.304)	(1.518)	6.400
OUTRAS RECEITAS		2.385	1.720	27.398
OUTRAS RECEITAS LÍQUIDAS		2.385	1.720	1.720
OUTRAS DESPESAS		-	(798.060)	(798.060)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/FINANCEIRAS LÍQUIDAS, EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E IMPOSTOS		1.081	(797.858)	21.012
RECEITAS FINANCEIRAS	27			
Rendas		14	8	10.144
Variações Monetárias e Cambiais		-	-	6.754
Outras		-	-	9
		14	8	16.907
DESPESAS FINANCEIRAS	27			
Encargos de dívida		(23)	(11)	(11.283)
Variações Monetárias e Cambiais		-	(6)	(4.654)
Outras		(1)	-	(2.150)
		(24)	(17)	(18.087)
RESULTADO FINANCEIRO	27	(10)	(9)	(1.180)
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		13.422	592	4.014
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		14.493	(797.275)	23.846
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		(143)	(49)	(160)
Contribuição Social		(43)	(18)	(50)
Imposto de Renda		(100)	(31)	(6.974)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		14.350	(797.324)	14.350
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		-	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		14.350	(797.324)	14.350
RESULTADO POR AÇÃO	28			
Resultado por ação ordinária - básico		0,438	(24,328)	0,438
Resultado por ação ordinária - diluído		0,438	(24,328)	0,438
OPERAÇÕES CONTINUADAS				
Resultado por ação ordinária - básico		0,438	(24,328)	0,438
Resultado por ação ordinária - diluído		0,438	(24,328)	0,438

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Eile Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.581-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
	01/01/2013 - 31/12/2013	01/01/2012 - 31/12/2012	01/01/2013 - 31/12/2013	01/01/2012 - 31/12/2012
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	14.350	(797.324)	14.350	(797.324)
Outros Resultados Abrangentes	-	34.450	-	34.450
Aumento Valor Patrimonial do Investimento Subsidiária Celg D	-	34.450	-	34.450
Resultado Abrangente Consolidado do Exercício	14.350	(762.874)	14.350	(762.874)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - INDIVIDUAL

(Valores expressos em milhares de reais)

	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2011 - Reapresentado	973.764	(2.330.029)	(1.356.265)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(797.324)	(797.324)
Outros Resultados Abrangentes do Exercício	-	34.450	34.450
Saldos em 31 de dezembro de 2012 - Reapresentado	973.764	(3.092.903)	(2.119.139)
Saldos em 31 de dezembro de 2012 - Reapresentado	973.764	(3.092.903)	(2.119.139)
Lucro Líquido do Exercício	-	14.350	14.350
Saldos em 31 de dezembro de 2013	973.764	(3.078.553)	(2.104.789)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elle Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - CONSOLIDADA
(Valores expressos em milhares de reais)

	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2011 - Reapresentado	973.764	(2.330.029)	(1.356.265)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(797.324)	(797.324)
Outros Resultados Abrangentes do Exercício	-	34.450	34.450
Saldos em 31 de dezembro de 2012 - Reapresentado	973.764	(3.092.903)	(2.119.139)
	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2012 - Reapresentado	973.764	(3.092.903)	(2.119.139)
Lucro Líquido do Exercício	-	14.350	14.350
Saldos em 31 de dezembro de 2013	973.764	(3.078.553)	(2.104.789)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Ciríneu Dias.

Membros: Simão Ciríneu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>CONTROLADORA - BR GAAP</u>		<u>CONSOLIDADO - IFRS</u>	
	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
				REAPRESENTADO
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de Clientes	-	-	40.208	64.268
Pagamentos:				
- Fornecedoros	(691)	(810)	(10.136)	(5.482)
- Salários e Encargos	(625)	(490)	(22.274)	(19.577)
- Outras Desp Operacionais e Administrativas	(17)	(20)	(1.427)	(1.165)
- Tributos	(182)	(53)	(12.792)	(17.356)
Resultado Financeiro	-	-	3.874	2.221
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.515)	(1.373)	(2.547)	22.909
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
- Caixa Usado no Imobilizado e Investimentos	1	-	(15.432)	(16.736)
- Integralização de Capital em Controlada e Subsidiária	-	(1.278.711)	-	(1.270.111)
- Créditos e Dívidas com Pessoas Ligadas	(30)	32	-	-
- Recebimento de Dividendos	-	-	708	401
- Recebimento de Indenização do Ativo Financeiro de Transmissão	-	-	47.515	-
- Outros	-	-	-	8
	(29)	(1.278.679)	32.791	(1.286.438)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
- Outros Resultados Líquidos	-	8.600	-	8.600
- Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	-	1.272.111	-	1.272.111
- Empréstimos e Financiamentos Obtidos	180	-	1.635	2.527
- Pagamentos de Serviço da Dívida	-	-	(2.991)	(9.795)
	180	1.280.711	(1.356)	1.273.443
CAIXA LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.364)	659	28.888	9.914
Saldo inicial de Caixa e Equivalentes	1.370	711	42.003	32.089
Saldo final de Caixa e Equivalentes	6	1.370	70.891	42.003
	(1.364)	659	28.888	9.914

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

REF.	CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			REAPRESENTADO	
1				
Receitas de Vendas de Energia e Serviços	-	-	61.892	74.964
Provisões/Reversões-Créditos Liq. Duvidosa	-	-	(10)	(82)
Outros Resultados	2.385	(796.340)	27.398	(796.340)
	<u>2.385</u>	<u>(796.340)</u>	<u>89.280</u>	<u>(721.458)</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
2				
Serviços de Terceiros	479	665	6.033	4.827
Materiais	-	-	527	272
Outros Custos Operacionais	15	84	28.507	10.349
	<u>494</u>	<u>749</u>	<u>35.067</u>	<u>15.448</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	<u>1.891</u>	<u>(797.089)</u>	<u>54.213</u>	<u>(736.906)</u>
QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO				
4				
Provisões Operacionais	162	148	162	387
Depreciação, amortização e exaustão	2	3	3.475	16.938
	<u>164</u>	<u>151</u>	<u>3.637</u>	<u>17.325</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO (3 - 4)	<u>1.727</u>	<u>(797.240)</u>	<u>50.576</u>	<u>(754.231)</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
6				
Receitas Financeiras	14	8	16.907	3.281
Resultado da Equivalência Patrimonial	13.422	592	4.014	5.057
	<u>13.436</u>	<u>600</u>	<u>20.921</u>	<u>8.338</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	<u>15.163</u>	<u>(796.640)</u>	<u>71.497</u>	<u>(745.893)</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
PESSOAL	<u>578</u>	<u>533</u>	<u>22.551</u>	<u>19.132</u>
GOVERNO	<u>211</u>	<u>134</u>	<u>16.509</u>	<u>16.737</u>
FINANCIADORES	<u>24</u>	<u>17</u>	<u>18.087</u>	<u>15.562</u>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>14.350</u>	<u>(797.324)</u>	<u>14.350</u>	<u>(797.324)</u>
TOTAL (8 + 9 + 10 + 11 = 7)	<u>15.163</u>	<u>(796.640)</u>	<u>71.497</u>	<u>(745.893)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31
DE DEZEMBRO DE 2012
(em milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 – Contexto operacional da Controladora

A Companhia Celg de Participações - CELGP detém participações societárias nas seguintes sociedades:

<u>CONTROLADA</u>	<u>% DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>
<u>CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT</u>	<u>100 %</u>
<u>SUBSIDIÁRIA INTEGRAL</u>	<u>% DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</u>
<u>CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D</u>	<u>100 %</u>

1.2 - CONTEXTO OPERACIONAL DA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Subsidiária CELG Distribuição S.A. - CELG D, sociedade de capital fechado, é concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Com a formalização do acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo do Estado de Goiás, as Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e a Celgpar, acordo este assinado em 24 de abril de 2012, verificou-se, tomando por base os pressupostos da NBC TG 36 (Demonstrações Consolidadas), que a Eletrobras passou a deter a preponderância e controle sobre as deliberações sociais da Celg D, incluindo a indicação da maioria dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Subsidiária, bem como as respectivas diretorias: Presidência, Diretoria Econômico-Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial (Ver Nota Explicativa nº. 32-a – Outras Informações e Nota Explicativa nº. 2.III.a-2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis – Procedimentos de Consolidação).

Seus principais objetivos sociais são as atividades de execução dos empreendimentos constantes do Plano de Eletrificação do Estado de Goiás e a realização de estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão e subestações inferiores a 230 KV, e redes de distribuição de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.

A Subsidiária detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 237 municípios, 391 distritos e povoados no Estado de Goiás, com 2.614.463 consumidores, abrangendo uma área de concessão de 336.871 km², regulada pelo Contrato de Concessão n.º. 63 de 25 de agosto de 2000, celebrado entre a ANEEL, a Subsidiária e o acionista majoritário, o qual permanece com seu termo de vigência até 7 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por um período de mais 20 anos (Ver Nota Explicativa n.º. 32-b – Outras Informações), conforme previsto na Lei n.º. 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

A ANEEL editou em 05 de setembro de 2013 a Resolução Homologatória n.º. 1.417, a qual publicou o resultado do reajuste anual das tarifas da Subsidiária, informando que as tarifas de fornecimento de energia elétrica ficam reajustadas em média 3% (três por cento). O Despacho Autorizativo n.º. 2.153, de 29 de junho de 2012, da Superintendência de Regulação Econômica da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, explicita que a Subsidiária Celg D encontra-se adimplente com suas obrigações intrassetoriais desde o dia 29 de junho de 2012, tendo sido autorizado a aplicação deste reajuste tarifário.

1.3 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CONTROLADA CELG GT

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal conforme a Lei n.º. 10.848, de 15 de março de 2004.

A Controlada CELG GT possui 03 usinas, todas hidrelétricas, linhas e subestações de transmissão pertencentes a rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão. Estas concessões são as seguintes:

<u>Geração</u>	<u>Localidade</u>	<u>Contrato</u>	<u>Data concessão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Capacidade instalada (MW)</u>	<u>Capacidade utilizada (MW)</u>
Hidrelétricas:						
Rochedo	Rio Meia Ponte	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	4,000	4,000
São Domingos ¹	Rio São Domingos	62/2000	22/05/1981	24/05/2011	12,000	12,000
Mosquito	Rio Mosquito	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	0,360	0,360
					16,360	16,360

¹ - Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da Celg GT, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, bem como na esfera judicial.

<u>Transmissão</u>	<u>Localidade</u>	<u>Contrato</u>	<u>Data concessão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Capacidade instalada (MVA)</u>
Rede básica ¹	Goiás	63/2001	07/07/1995	05/12/2042	1.989

¹ - Ver Nota Explicativa nº. 32.c - Outras Informações - Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica.

Em atendimento ao item 6 da ITG 17 – Contratos de Concessão: Evidenciação, as divulgações significativas dos contratos de concessão de Geração e Transmissão de Energia Elétrica encontram-se relacionadas na Nota Explicativa 32-c – Outras Informações, incluindo os efeitos advindos do Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, que regulamentou a MP nº. 579/2012.

Evidencia-se abaixo a apresentação das informações previstas no subitem c, do item 6 da ITG 17:

CONTRATO	ATIVIDADE	DIREITOS DE USO	OPÇÃO DE RENOVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL/SOCIETÁRIA
62/2000	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão.	1) Não exercido para as Usinas de Rochedo e Mosquito; 2) Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial	Classificado como Ativo Imobilizado, cuja remuneração é estipulada pelas respectivas Receitas Anuais Permitidas – RAPs desta atividade.
63/2001	Transmissão	Previstos a exploração até o final da concessão.	Exercido conforme assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.	Classificado como Ativo Financeiro, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- I. As Demonstrações Financeiras da Controladora, de sua Controlada e Subsidiária Integral são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo: Legislação Societária (Leis nº. 6.404/76, nº. 10.303/2001, nº. 11.638/2007 e nº. 11.941/2009); disposições complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; pronunciamentos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica – NBC TG com respectivas interpretações e orientações técnicas, e normas específicas aplicáveis aos concessionários de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em função da participação acionária da holding nessas concessionárias.
- II. A Celgpar adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM, CPC e CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013. As políticas contábeis detalhadas abaixo foram aplicadas

de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras.

III. As principais práticas contábeis utilizadas pela Controladora, sua Controlada e Subsidiária Integral são as seguintes:

a. Procedimentos de Consolidação

A consolidação das Demonstrações Financeiras da Companhia Celg de Participações - CELGPAR e sua controlada Celg GT foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pela NBC TG 36 (Demonstrações Consolidadas).

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas a partir da demonstração financeira individual da Celg GT, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das Demonstrações Financeiras consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme à empresa incluída no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a empresas coligadas e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas, os saldos com a empresa inserida no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos na controlada e subsidiária são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na controlada Celg GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na subsidiária Celg D permaneceu ajustado pela equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras consolidadas, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária não foram consolidados com a Celgpar nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2013 comparativamente à posição apresentada em 31 de dezembro de 2012.
- a.3. As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras individuais da controlada Celg GT. As informações individuais da controlada Celg GT foram incorporadas ao processo de consolidação da Celgpar na data base de 31 de dezembro de 2013 e geraram a rerepresentação da posição consolidada da Celgpar na data base de 31 de dezembro de 2012, visto que esta controlada obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III - ECIII, nos moldes da NBC TG 19 – Negócios em Conjunto.

b. Caixa e equivalentes de Caixa

A Controladora, sua Controlada e sua subsidiária consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curto prazo. As aplicações financeiras das mesmas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data das Demonstrações Financeiras.

c. Consumidores, concessionárias e permissionárias

Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

As contas a receber também incluem os valores faturados aos consumidores e concessionários do Serviço Público de Energia Elétrica e usuários da Rede Básica pertencente ao Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs e ainda, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do exercício social.

d. Contas a Receber - Estado de Goiás

Os créditos a receber relativos a obras realizadas por ordem do Poder Executivo foram consolidados no exercício de 2003 e atualizados monetariamente em função de formalização do correspondente acordo com o Estado de Goiás. Em dezembro de 2005, os valores foram novamente consolidados.

e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Controlada e Subsidiária. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota 4.

f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

g. Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes de novos critérios de classificação de unidades consumidoras de subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº. 10.438/2002, alterada pela Lei nº. 12.212/2010.

h. Ativo Financeiro – Bens da Concessão de Transmissão

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por se tratar de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 – Contratos de Concessão e da CTG 05 – Contratos de Concessão. Estão incluídos nesta rubrica o montante ainda não indenizado dos ativos de transmissão vinculados ao Contrato de Concessão 63/2001, que entraram em operação até 31 de maio de 2000, aguardando a definição, pelo poder concedente, do respectivo valor indenizável – ver Nota Explicativa 8.

i. Investimentos

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº. 247/1996 e NBC TG 18 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto).

Conforme disposto na NBC TG 43 (Adoção inicial das NBC Ts Convergadas em 2009), as Demonstrações Financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conformes às normas internacionais de contabilidade.

Trata-se de exceção de caráter obrigatório/legal que diz respeito às Demonstrações Financeiras individuais de entidade que tenha investimento em controlada avaliado pelo método da equivalência patrimonial, critério este adotado pela Controladora. Verifica-se que o IASB não reconhece este tipo de demonstração, exigindo que, no caso da existência de controlada, a entidade elabore e divulgue, no lugar das Demonstrações Financeiras individuais, informações consolidadas. O IASB admite as Demonstrações individuais da investidora desde que o investimento seja avaliado pelo valor justo ou mesmo pelo custo, atribuindo a estas Demonstrações o nome de Demonstrações separadas, tornando-as diferentes das Demonstrações individuais. Apesar disto a legislação societária brasileira exige a apresentação das Demonstrações Individuais e o próprio CPC as reconhece em seus pronunciamentos.

Por tudo isto, a controladora apresentará suas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita na NBC TG 43 (Adoção inicial das NBC Ts Convergadas em 2009), não sendo feita a apresentação das Demonstrações Financeiras separadas.

j. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens utilizados pela Administração no desenvolvimento da gestão da Celgpar, controlada e subsidiária, os quais são classificados pela Aneel como bens não elegíveis. Os mesmos foram registrados pelo correspondente Valor Novo de Reposição-VNR e são remunerados via empresa de referência, por meio de cálculos dos reajustes e revisões tarifárias.

Além destes bens não elegíveis, enquadram-se nesta rubrica os Bens vinculados à Concessão de Geração de Energia Elétrica, cujo direito de uso e exploração é remunerado pela Receita Anual Permitida – RAP estipulada pelo poder concedente.

k. Intangível

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelas concessionárias para ser utilizada como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, fundamentado no direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados, em consonância com as disposições da NBC TG 04 (Ativo Intangível), ITG 01 e CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por impairment, quando aplicável.

l. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza, lançados no resultado do exercício social.

m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das Demonstrações Financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar, controlada e subsidiária. Neste sentido e por conta das orientações da NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 dezembro de 2013 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

o. Benefícios a Empregados

A Companhia, sua Controlada e Subsidiária são patrocinadoras da Fundação ELETRA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os preceitos da NBC TG 33 – Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº. 695/2012.

p. Apuração de Resultado

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Celgpar, Controlada e Subsidiária, podendo ser confiavelmente mensurada, de acordo com a NBC TG 17 – Contratos de Construção e NBC TG 30 – Receitas, mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receitas de construção e ou outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pelas empresas.

Conforme critérios estabelecidos pela ITG 01 (Contratos de Concessão), a cada novo investimento em expansão ou melhoria da infraestrutura, a contrapartida das adições ao ativo financeiro em curso (Rede Básica de Transmissão) ou ativo imobilizado em curso (Geração) ocorre o reconhecimento da receita de construção, na proporção dos serviços executados até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras, com apuração de margem de lucro nula, para a Controlada Celg GT.

q. Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, assim como as divulgações de passivos contingentes. Apesar disto, possíveis imprecisões peculiares ao processo de sua determinação podem resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações quando da liquidação das respectivas transações.

A Celgpar, controlada e subsidiária revisam suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Avaliação de ativos financeiros a valor justo;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Prazos para pagamento e recuperação de créditos tributários relativos a imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Provisão para contingências relativas às ações judiciais.

r. PIS e COFINS

Na subsidiária Celg D e na Controlada Celg GT o PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como dedução da receita pelo regime de competência e, segundo a legislação em vigor, pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente.

Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre os custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Demonstrações Financeiras, conforme a Interpretação Técnica do IBRACON nº. 1, de junho de 2004.

Os valores de PIS e COFINS, apurados pelo resultado da venda de energia elétrica e deduções da receita, são repassados integralmente aos consumidores nas faturas de energia e consideram a neutralidade fiscal com as respectivas alterações contábeis ocorridas com a edição dos CPC e em convergência às IFRS.

s. Imposto de Renda e Contribuição Social

São provisionados ou constituídos Créditos Tributários sobre Prejuízos Fiscais, Base Negativa de Contribuição Social e diferenças intertemporais, limitados às obrigações de mesma natureza, sendo seus efeitos lançados no resultado do exercício social.

t. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela Celgpar, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. A DVA foi

preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Financeiras e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

u. Moeda Funcional

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras da Companhia, de sua controlada e de sua subsidiária são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que atuam. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, de sua controlada e de sua subsidiária.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras e CDB correspondem às operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais. O saldo em 31 de dezembro de 2013 corresponde às aplicações nos bancos Bradesco, Itaú, e Caixa Econômica Federal, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, com previsibilidade de resgate automático e liquidez imediata na hipótese de resgate antecipado, efetuadas pela Controladora e sua Controlada, conforme abaixo representado:

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e depósitos bancários à vista	-	9	1.021	912
Aplicações financeiras de liquidez imediata:				REAPRESENTADO
- Aplicações - resgate automático	6	1.361	6	1.361
- Certificados de Depósito Bancário (CDB)	-	-	69.864	39.730
TOTAL	6	1.370	70.891	42.003

NOTA 4 – CONSUMIDORES

CONSUMIDORES	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012 REAPRESENTADO
CIRCULANTE		
Concessionárias		
- Suprimento	1.342	1.094
- Transmissão de Energia Elétrica	2.005	4.064
Total	3.347	5.158
Outras Rendas		
- Outras Rendas	15	13
Total	15	13
TOTAL CIRCULANTE	3.362	5.171

Composição do Contas a Receber:

CONSUMIDORES	CONSOLIDADO					
	31/12/2013					
	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ 90 DIAS	VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS	TOTAL 31/12/2013	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID. 31/12/2013	SALDO 31/12/2013
Concessionárias						
Suprimento	1.342	-	-	1.342	-	1.342
Transmissão de Energia Elétrica	1.779	17	209	2.005	-	2.005
Outras Rendas	15	-	-	15	-	15
Variação/Acrésc. Moratórios	-	-	-	-	(195)	(195)
TOTAL CONCESSIONÁRIOS	3.136	17	209	3.362	(195)	3.167
TOTAL DO CIRCULANTE	3.136	17	209	3.362	(195)	3.167
CONSUMIDORES	31/12/2012 - REAPRESENTADO					
	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ 90 DIAS	VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS	TOTAL 31/12/2012	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID. 31/12/2012	SALDO 31/12/2012
	Concessionárias					
Suprimento	1.094	-	-	1.094	-	1.094
Transmissão de Energia Elétrica	4.064	-	-	4.064	-	4.064
Outras Rendas	13	-	-	13	-	13
Variação/Acrésc. Moratórios	-	-	-	-	(185)	(185)
TOTAL CONCESSIONÁRIOS	5.171	-	-	5.171	(185)	4.986
TOTAL DO CIRCULANTE	5.171	-	-	5.171	(185)	4.986
TOTAL CONSUMIDORES	5.171	-	-	5.171	(185)	4.986

- a. Os valores correspondentes às operações junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foram registrados levando-se em consideração as informações divulgadas por ela. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por este órgão, os valores são estimados pela Controlada.

- b. Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD, consolidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	CIRCULANTE	
Saldo em 31 de dezembro de 2012		185
Provisão no exercício		10
Saldo em 31 de dezembro de 2013		195

- c. A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa através de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

NOTA 5 - DEVEDORES DIVERSOS

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO			
	31/12/2013		31/12/2012	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
	REAPRESENTADO			
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSAVEIS				
IRRF Art.34 da Lei nº 10.833	922	-	1.023	-
COFINS Art. 34 da Lei nº 10.833	-	-	336	-
CSLL Art.34 da Lei nº 10.833	-	-	112	-
PIS/PASEP - Parecer Cosit nº 27	-	-	73	-
SUB-TOTAL	922	-	1.544	-
Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras (a)	39.143	25.122	-	-
Outros	1	-	55	-
SUB-TOTAL	39.144	25.122	55	-
TOTAL GERAL	40.066	25.122	1.599	-

(a) Valor de Indenização dos Ativos de Transmissão que entraram em operação após 31 de maio de 2000, nos termos da Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013 - Ver Nota Explicativa nº. 8.

NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012		
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
	REAPRESENTADO					
Cauções e Depósitos	20	-	20	77	-	309
Outros - inclui AFAC Energética Corumbá III	-	18	-	-	18	-
TOTAL	20	18	20	77	18	309

NOTA 7 – ESTOQUES

Os estoques são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração.

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012
Estoques	4.141	3.484
TOTAL	4.141	3.484

NOTA 8 – ATIVO FINANCEIRO – BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO - VER NOTA EXPLICATIVA Nº. 32-C

Os bens utilizados na execução dos serviços de construção, operação e manutenção da concessão de transmissão de energia elétrica, na controlada Celg GT, estão registrados no ativo financeiro em atendimento à ITG 01 e CTG 05 – Contratos de Concessão. Os valores abaixo refletem a situação destes ativos após a renovação desta concessão:

ATIVO FINANCEIRO BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012
		REAPRESENTADO
CIRCULANTE		
- Ativo Financeiro - Bens Reversíveis (c)	24.978	51.687
TOTAL CIRCULANTE	24.978	51.687
NÃO CIRCULANTE		
Ativo Financeiro - Bens Reversíveis (c)	47.719	-
Ativo Financeiro - Concessões Indenizáveis (d)	140.428	218.272
Ativo Financeiro - Concessões Indenizadas (a)	73.638	-
(-) Provisão para Ajuste ao Valor Recuperável (b)	(73.638)	-
TOTAL NÃO CIRCULANTE	188.147	218.272
TOTAL GERAL	213.125	269.959

(a) Indenização sendo paga pelas Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, conforme Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013 - Ver Nota Explicativa nº. 5;

(b) Conforme Item 12.1-alínea 54 do Anexo ao Despacho Aneel Nº 155, de 23 de janeiro de 2013.

(c) Refere-se a Bens Reversíveis dos Ativos de Transmissão que se encontram em curso;

(d) Refere-se a Concessões a serem indenizadas, referente a ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (RBSE e RPC), das concessionárias de transmissão de energia elétrica que optaram pela prorrogação prevista na Lei nº. 12.783/2013.

A Resolução Normativa Aneel nº. 589, de 10 de dezembro de 2013, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) das instalações de transmissão não indenizadas, para fins de indenização. Os critérios de cálculo, para estes fins, utilizarão o Item 7 do Submódulo 9.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret, tendo sido estabelecido que cada concessionária deverá contratar uma empresa credenciada junto à

Aneel para elaborar um laudo de avaliação que contemplará estes ativos, com vistas a se obter o respectivo VNR. O cronograma destes serviços informado a Aneel prevê a finalização em até 15 (quinze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2013. A Administração entende que a avaliação, tomando por base os critérios de determinação do respectivo banco de preços, não apresentará descolamento dos valores consignados na Contabilidade da Controlada Celg GT, sendo que possíveis indicativos de *impairment* serão avaliados no decorrer dos trabalhos de avaliação, especificamente pela apresentação, antes de qualquer formalização junto ao órgão regulador, dos resultados parciais com vistas à apreciação para possíveis ajustes, no que couber.

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO - BENS DA CONCESSÃO DA TRANSMISSÃO:

Descrição					CONSOLIDADO
	31/12/2012	Adições	Transferências	Amortização	31/12/2013
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	270.268	34.348	(17.543)	(1)	287.072
(-) Provisão para Ajuste ao Valor Recuperável	-	(73.638)	-	-	(73.638)
Obrigações especiais	(309)	-	-	-	(309)
Total	269.959	(39.290)	(17.543)	(1)	213.125

NOTA 9 – BENS E DIREITOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012
	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
		REAPRESENTADO
Bens e Direitos Destinados a Alienação	-	286
TOTAL	-	286

NOTA 10 - INVESTIMENTOS - VER NOTA EXPLICATIVA Nº. 2.i

INVESTIMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Participações em Controladas	315.327	301.905	-	-
Participações Societárias Permanentes (c)	1	-	11	9
Energética Corumbá III S/A - ECIII (a)	-	-	58.391	53.844
Energética Fazenda Velha (b)	-	-	216	216
SPE Pantanal Transmissão S.A. (d)	-	-	985	-
SPE Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (d)	-	-	172	-
TOTAL	315.328	301.905	59.775	54.069

- (a) A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT controla de forma conjunta o Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Consórcio:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Energética Corumbá III	CELG Geração e Transmissão S.A.	37,5%
	Strata Construtora e Concessionária Integradas S.A.	12,5%
	Energy Power Ltda.	12,5%
	CEB - Companhia Energética de Brasília	37,5%
TOTAL		100,0%

- (b) Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados pela Controlada Celg GT, na Energética Fazenda Velha. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Empreendimento:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Energética Fazenda Velha S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG GT	20,0%
	Construtora Vilela e Carvalho Ltda.	26,7%
	CCN - Construções e Comércio Ltda.	26,7%
	Luana - Administração & Participações Ltda.	26,6%
TOTAL		100,0%

- (c) Trata-se de integralização de capital, efetuada pela Controladora e pela Controlada Celg GT, referente à participação na Cooperativa de Crédito dos Empregados da Celg (SICCOB JURISCREDCELG).
- (d) SPEs referentes ao Leilão ANEEL nº. 02/2013, correspondendo aos empreendimentos dos Lotes abaixo relacionados, tendo sido constituídas, em agosto de 2013, as seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPE): Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B - 10% de participação) e Pantanal Transmissão S.A. (Lote F - 49% de participação):

- LOTE B: LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia - C1 e C2
SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1)X180MVA
LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea)
LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3
- LOTE F: SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA

Abaixo a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos, com a participação da Controlada Celg GT:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Pantanal Transmissão S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG GT	49,0%
	CEL Engenharia Ltda.	51,0%
TOTAL		100,0%

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG GT	10,0%
	Fundo de Investimentos em Participações Caixa-Milão	51,0%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	39,0%
TOTAL		100,0%

10.1 Investimentos em Controlada e Subsidiária

As principais informações sobre os investimentos em Controlada e Subsidiária são apresentadas a seguir:

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO DA CELGP PAR NA			
	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. CELG D		CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CELG GT	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Capital Social da Controlada	524.869	524.869	321.125	321.125
Quantidade de Ações	44.069	44.069	321.125	321.125
% da Participação Societária	100%	100%	100%	100%
Patrimônio Líquido da Subsidiária/Controlada	(1.029.792)	(1.030.457)	315.327	301.905
Investimento antes da Equivalência Patrimonial	(1.030.457)	(1.440.188)	301.905	292.713
Aumento de Capital	-	1.270.110	-	8.600
Resultado da Provisão para Desvalorização da Participação na Subsidiária Celg D (c)	665	(798.060)	-	-
Resultado da Equivalência Patrimonial (c)	-	-	13.422	592
Ajustes de Exercício Anterior (a)	-	(62.319)	-	-
Valor Patrimonial do Investimento em Controlada	-	-	315.327	301.905
Provisão para Desvalorização da Participação em Subsidiária (b)	(1.029.792)	(1.030.457)	-	-

(a) No ano de 2009, visando reduzir o custo com pessoal próprio, a Subsidiária Celg D aprovou um Plano de Demissão Voluntária - PDV, no qual garantiu algumas vantagens financeiras aos empregados que aderissem ao referido programa. Neste contexto, os custos efetivamente realizados até o encerramento do exercício de 2011 foram registrados em desacordo com a NBC TG 33 (Benefícios a Empregados), o que motivou, nesta subsidiária, o registro em 2012 do montante de R\$ 62.319 mil como Ajustes de Exercício Anterior.

(b) Ao valor patrimonial do investimento foi deduzida a provisão para Desvalorização das Participações Societárias, apresentada em conta específica do Passivo Circulante, conforme Art.12, parágrafo 1º da Instrução CVM nº. 247, de 27 de março de 1996. O saldo desta conta (evidenciado no quadro abaixo) é composto, em 31 de dezembro de 2013, pela Provisão para Desvalorização da Participação Societária na Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D, no total de R\$ 1.029.792 mil.

(c) A Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D e a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT apresentaram lucro líquido no exercício, totalizando R\$ 665 mil e R\$ 13.422 mil, respectivamente.

10.1.a - Investimentos em Subsidiária com Patrimônio Líquido Negativo (Passivo a Descoberto):

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Provisão para Desvalorização da Participação na Subsidiária Celg D	1.029.792	1.030.457	1.029.792	1.030.457
TOTAL	1.029.792	1.030.457	1.029.792	1.030.457

10.2 Investimento na Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D

Em função da exclusão da posição patrimonial e de resultado da Subsidiária Celg D do montante consolidado na posição de 31 de dezembro de 2013, evidenciam-se abaixo os principais fatores e assuntos que afetaram o valor patrimonial do investimento efetuado nessa subsidiária no exercício social de 2013, sendo que estes não estão refletidos rubrica a rubrica nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar.

10.2.a – Serviços em Curso

Os serviços prestados a terceiros basicamente são decorrentes dos Programas de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, conforme Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000.

10.2.b – Outros Créditos – Créditos de Consumidores de Baixa Renda

Por meio da Lei nº. 10.438/2002, o Governo Federal ampliou a faixa de consumo da classe de consumidores Baixa Renda e conseqüentemente reduziu a receita das distribuidoras. Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro das mesmas, foi editada a Lei nº. 10.604/2002 normatizando a subvenção de igual valor via Eletrobrás, bem como a Resolução Homologatória Aneel nº. 1.613, de 5 de setembro de 2013.

A Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, que regula a aplicação do benefício automaticamente com base no consumo medido até 79 kWh, a de nº 485, de 29 de agosto de 2002, que estabelece os critérios para a concessão do benefício de baixa renda a consumidores com média de consumo entre 80 e 220 kWh, desde que o portador de Número de Inscrição Social do Governo Federal – NIS; e a nº 89, de 25 de outubro de 2004, que estabelece a metodologia para cálculo da subvenção econômica a ser concedida à concessionária.

O resultado da citada fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390, encaminhado à Subsidiária Celg D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 6 de fevereiro de 2007. A Subsidiária encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 2 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº. 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade.

Em resposta à manifestação da Subsidiária, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, a Controlada encaminhou à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela Aneel.

A realização da subvenção econômica de Baixa Renda anteriormente classificada no Ativo Não Circulante da Subsidiária Integral Celg D, prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobras, com interveniência da Celgpar e Celg D, foram utilizados na contrapartida de quitação de obrigações para com o Sistema Eletrobras.

10.2.c – Outros Créditos – Estado de Goiás (Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. – CELG D – FUNAC)

Por meio da Lei nº. 17.555, de 20 de janeiro de 2012, o Estado de Goiás criou o Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. – Celg D – FUNAC, regulamentado pelo Decreto nº. 7.732, de 28 de setembro de 2012, com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para o adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais,

assumidos nos Termos de Acordos de Acionistas e de Gestão firmados com a Eletrobras, bem como no Termo de Cooperação do respectivo fundo.

10.2.d – Créditos com o Estado de Goiás

O montante dos créditos da Subsidiária Celg D com o Estado de Goiás corresponde aos seguintes elementos:

- (a) Lei nº. 13.062/97 de 9 de maio de 1997.

Refere-se a valores não repassados pelo Governo Estadual à Subsidiária, para fazer face às amortizações dos empréstimos e financiamentos contratados para a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, objeto da cisão desta no exercício social de 2006.

- (b) Parcelamento.

Em 29 de dezembro de 2005, foi assinado entre o Estado de Goiás e a Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Encontro de Contas, de 25 de julho de 2001, o qual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através do Despacho nº. 528 de 5 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2007.

O saldo devedor desse Termo foi atualizado monetariamente pela variação do IGPM e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O valor de R\$ 1.600.000 mil foi pago à Subsidiária pelo Estado de Goiás, mediante a utilização de parte dos recursos da 1ª tranche do empréstimo obtido pelo mesmo junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, liberada em 29 de dezembro de 2011, R\$ 29.889 mil pagos em 16 de maio de 2012 com parte dos recursos da 2ª tranche e R\$ 300.000 mil pagos em 28 de dezembro de 2012 com recursos da 3ª tranche do referido empréstimo. No exercício de 2013 o Estado de Goiás pagou, com recursos próprios, a importância de R\$ 27.000 mil.

Este empréstimo faz parte das negociações em andamento entre o Estado de Goiás e as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 e, por sua vez, referendadas no acordo de acionistas assinado em 24 de abril de 2012.

10.2.e – Créditos Fiscais

A Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D mantém ativados créditos tributários relativos à base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças intertemporais. Esses valores são ativados levando-se em consideração a garantia de sua realização, uma vez que existem obrigações fiscais de mesma natureza. O montante ativado destes créditos ao final do exercício de 2013 totalizou R\$ 116.473 mil.

10.2.f – Contratos com Fornecedores

As principais informações acerca dos contratos com fornecedores da subsidiária Celg D encontram-se abaixo discriminadas:

- (a) ELETROBRAS/ITAIPU: Refere-se ao contrato de suprimento de energia elétrica firmado entre a Celg D e a Eletrobras/Itaipu, bem como ao Termo de Confissão e Repactuação de dívidas

celebradas entre essa subsidiária e a Eletrobras, o qual foi assinado em 29 de junho de 2012. Sendo a primeira parcela vincenda em 31 de janeiro de 2013, com recursos da 3ª tranche do empréstimo do Governo do Estado de Goiás e a Caixa. O saldo devedor, após a amortização da primeira parcela, será pago em 60 parcelas mensais vencíveis em 30 de junho de 2014 e a última em 30 de maio de 2019;

- (b) CHESF, CESP e ELETRONORTE: Refere-se aos contratos de suprimento de energia elétrica firmados pela Celg D com a CHESF, CESP e ELETRONORTE, e ao Termo de Acordo e parcelamento assinado entre a Controlada e a CESP, cujo montante será atualizado “pro rata die” pela variação da SELIC, acrescido de juros de 1% a.a;

10.2.g – Parcelamento de ICMS

Foi firmado um Termo de Acordo de Parcelamento de Débito de ICMS entre a Subsidiária Celg D e a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, o qual foi assinado em 28 de dezembro de 2011. O montante foi parcelado em três parcelas anuais e será acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), e 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) de atualização monetária.

10.2.h – Taxas Regulamentares

- (a) QUOTA DE RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR e CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE: Refere-se às quotas mensais e ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, o qual foi assinado em 29 de junho de 2012. O montante foi parcelado em 60 meses, com vencimento dia 30 de cada mês, sendo a primeira parcela vincenda em 30 de maio de 2014. O valor da parcela de amortização será calculado mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações devidas, sendo o saldo devedor atualizado pro rata temporis pela variação da SELIC ao mês, pro rata die, os quais deverão ser pagos todo o dia 30 de cada mês, contados a partir de 30 de junho de 2012;
- (b) QUOTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – CCC: Refere-se às quotas mensais e especificamente ao Termo de Confissão e Repactuação de dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, o qual foi aditivado em 19 de dezembro de 2013, sendo o montante parcelado em 12 meses, com vencimento no dia 10 de cada mês, e o saldo devedor atualizado com base na aplicação pro rata temporis da variação da SELIC;
- (c) PROGRAMA DE INCENTIVO A FONTES ALTERNATIVAS – PROINFA: Refere-se ao engargo pago por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN) que comercializam energia com o consumidor final ou que recolhem tarifa de uso de redes elétricas a consumidores livres, para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos. O Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, assinado em 29 de junho de 2012, parcelou o montante em 60 meses, com vencimento dia 30 de cada mês, sendo que a primeira parcela vencerá em 30 de maio de 2014. O valor da parcela de amortização será calculado mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações devidas, sendo atualizado com base na aplicação pro rata temporis da variação da SELIC.

10.2.i – Energia comprada para Revenda

A Energia comprada para Revenda pela subsidiária Celg D sofreu a interferência das seguintes variáveis, ocorrendo o respectivo incremento do montante adquirido:

- Aumento do custo da parcela variável dos contratos por disponibilidade, decorrente do acionamento das Usinas Térmicas;

- Exposição involuntária em função da frustração de contratos cujos geradores não entraram em operação, forçando a subsidiária a adquirir esta energia no mercado de curto prazo;

- Baixa hidrologia no final do ano 2013 resultou no despacho das Usinas Térmicas acima do esperado, elevando os custos com o encargo de serviços do sistema – ESS.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

Os bens do Ativo Imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação e amortização acumulada.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815 de 30 de novembro de 1994, às taxas constantes na tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999, atualizada pela Resolução nº 240 de 5 de dezembro de 2006, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				
	31/12/2013			31/12/2012	
	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Em serviço:					
Móveis e Utensílios	26	10,00%	(12)	14	16
Subtotal	26		(12)	14	16
TOTAL	26		(12)	14	16

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO				
	31/12/2013				31/12/2012
	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO REAPRESENTADO
Em serviço:					
Reservatórios, Barragens e adutoras	19.097	2,00%	(11.259)	7.838	8.526
Terrenos	273	0,00%	-	273	273
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	29.899	2,00%	(18.964)	10.935	12.742
Máquinas e Equipamentos	23.228	10,00%	(13.587)	9.641	10.615
Móveis e Utensílios	101	10,00%	(57)	44	50
Subtotal	72.598		(43.867)	28.731	32.206
Em curso:					
Geração	2.998		-	2.998	2.846
Administração Central	908		-	908	594
Obrigações Especiais	(4)		-	(4)	(4)
Subtotal	3.902		-	3.902	3.436
TOTAL	76.500		(43.867)	32.633	35.642

Movimentação:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO			
	Saldos em 31/12/2012	Depreciação	Saldos em 31/12/2013	Saldos em 31/12/2012 REAPRESENTADO	Adições	Depreciação	Saldos em 31/12/2013
Imobilizado em Serviço	26	-	26	32.216	-	(3.473)	28.743
(-) Depreciação	(10)	(2)	(12)	(10)	-	(2)	(12)
Obrigações Especiais	-	-	-	(4)	-	-	(4)
Total em Serviço	16	(2)	14	32.202	-	(3.475)	28.727
Imobilizado em Curso	-	-	-	3.440	466	-	3.906
Total do Imobilizado	16	(2)	14	35.642	466	(3.475)	32.633

- a. Vinculação do Imobilizado - de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador.
- b. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica – as obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador. Essas obrigações foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
- c. Imobilizado em Curso – Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração e distribuição.

Nos termos do item 79 da NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado, apresenta-se abaixo as seguintes divulgações:

- 1) Valor contábil do ativo imobilizado que esteja temporariamente ocioso: inexistem ativos imobilizados que estejam temporariamente ociosos;

- 2) Valor contábil bruto de qualquer ativo imobilizado totalmente depreciado que ainda esteja em operação: 2.537 mil, pertinente aos ativos imobilizados de geração da Controlada Celg GT;
- 3) Valor contábil de ativos imobilizados retirados de uso do ativo e não classificados como mantidos para venda: inexistentes;
- 4) Valor justo do ativo imobilizado, quando este for materialmente diferente do valor contábil apurado pelo método de custo: inexistente.

NOTA 12 – ATIVO INTANGÍVEL

O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2013 diz respeito aos direitos de servidão de passagem e utilização do bem público, cuja vida útil é indefinida e softwares de vida útil definida, com prazos de amortização de 20% ao ano.

ATIVO INTANGÍVEL	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012
		REAPRESENTADO
<u>CIRCULANTE</u>		
- Ativo Intangível	720	610
TOTAL	720	610

Movimentação:

DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2012 REAPRESENTADO	CONSOLIDADO		Saldos em 31/12/2013
		Adições	Amortização	
Intangível em Serviço	3	-	(2)	1
Total em Serviço	3	-	(2)	1
Intangível em Curso	607	112	-	719
Total do Intangível	610	112	(2)	720

NOTA 13 – ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (a)	1.384.111	1.384.111	1.384.111	1.384.111
TOTAL	1.384.111	1.384.111	1.384.111	1.384.111

Refere-se aos seguintes Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pelo acionista majoritário Estado de Goiás no ano de 2011: 1) R\$ 8.725 mil, para atendimento às despesas administrativas e operacionais, e para o pagamento das obrigações com a controlada Celg GT, decorrentes do contrato de mútuo efetuado para suprir a operação da Celgpar; e 2) R\$ 100.000 mil, objeto do Protocolo de Intenções assinado pelo Estado de Goiás e Eletrobrás, com vistas ao saneamento econômico-financeiro da Subsidiária CELG D. O saldo anterior de R\$ 3.275 mil também foi adiantado pelo acionista majoritário com vistas à manutenção da operação da Celgpar. No ano de 2012 foi adiantado pelo acionista majoritário o valor de R\$ 1.270.111 mil, objeto da 2ª parcela do empréstimo captado pelo Governo do Estado de Goiás em decorrência

do acordo com a Eletrobras e União. Este valor foi posteriormente alocado pela Celgpar na Subsidiária Celg D, tendo sido promovido o aumento de capital nesta Subsidiária em vinte e cinco de setembro de 2012, conforme deliberações da 220ª Assembleia Geral Extraordinária, mediante a emissão de 106.642.366 (cento e seis milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e sessenta e seis ações ordinárias). Além deste montante, no ano de 2012 foi adiantado o valor de R\$ 2.000 mil para atendimento às despesas administrativas e operacionais da Celgpar. Até 31 de dezembro de 2013 não foi efetuado qualquer Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na Celgpar.

NOTA 14 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Serão detalhados os valores devidos por instituição financeira, moeda contratada, bem como os indexadores dos empréstimos e financiamentos e a distribuição dos valores devidos no passivo não circulante.

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão a seguir demonstradas:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			
	31/12/2013		31/12/2012	
	ENCARGOS	PRINCIPAL CIRCULANTE	ENCARGOS	PRINCIPAL CIRCULANTE
EM MOEDA NACIONAL				
SICOOB - JURISCREDCELG (d)	1	180	-	-
Total em Moeda Nacional	1	180	-	-

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO					
	31/12/2013			31/12/2012		
	ENCARGOS	PRINCIPAL		ENCARGOS	PRINCIPAL	
EM MOEDA NACIONAL		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Eletrobras (b)	-	2.329	8.540	-	-	9.800
SICOOB - JURISCREDCELG (d)	1	180	-	-	-	-
CDSA (c)	-	231	106	-	-	-
Eletra (a)	-	763	5.184	-	833	5.482
Total em Moeda Nacional	1	3.503	13.830	-	833	15.282

A descrição das características dos principais empréstimos e financiamentos é a seguinte:

- ELETRA - refere-se à parcela do saldo devedor junto à ELETRA dos empregados da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, sendo o saldo atualizado com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.
- Refere-se ao Contrato ECF-2805/2010 formalizado entre a Eletrobrás e a Controlada Celg GT, no valor de até R\$15.551 mil, para cobertura dos custos de ampliação da SE Palmeiras – GO. Esse saldo é atualizado a juros de 5% a.a. incidindo, ainda, taxas de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de 1% a.a.;
- Refere-se a reembolsos pela execução de serviços e fornecimentos de materiais para construção de ativos de interligação destas empresas à rede da Controlada Celg GT;
- SICOOB – JURISCREDCELG – refere-se a empréstimo efetuado pela Celgpar nas seguintes condições: Pagamento previsto para 12 de setembro de 2014, incidindo encargos mensais de 0,22% ao mês, indexados pela SELIC, no período de carência;
- Os contratos de empréstimos e financiamentos bancários são garantidos por itens como:

- Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios;
- Aplicações Financeiras;
- Borderô Eletrônico;
- Notas Promissórias;
- Garantia Pessoal (Devedor Solidário).

A composição do saldo devedor em Moeda Nacional, por indexador é a seguinte:

CONTROLADORA - 31/12/2013				CONTROLADORA - 31/12/2012			
SICOOB				SICOOB			
INDEXADOR	JURISCREDCELG	Total		INDEXADOR	JURISCREDCELG	Total	
SELIC	181	181		SELIC	-	-	
Total	181	181		Total	-	-	

CONSOLIDADO - 31/12/2013					CONSOLIDADO - 31/12/2012 - REAPRESENTADO				
INDEXADOR	OUTRAS INSTITUIÇÕES	Eletrobrás	Eletra	Total	INDEXADOR	OUTRAS INSTITUIÇÕES	Eletrobrás	Eletra	Total
SELIC	181	-	-	181	SELIC	-	-	-	-
IPCA	337	-	-	337	IPCA	-	-	-	-
SEM INDEXADOR	-	10.869	-	10.869	SEM INDEXADOR	-	9.800	-	9.800
INPC	-	-	5.947	5.947	INPC	-	-	6.315	6.315
Total	518	10.869	5.947	17.334	Total	-	9.800	6.315	16.115

Os valores de pagamentos futuros, apresentados no Passivo Não Circulante, estão distribuídos da seguinte forma:

CONSOLIDADO - 31/12/2013			
Ano	Eletra	Eletrobras/ Outras Instituições	Total
2014	786	1.875	2.661
2015	786	1.839	2.625
2016	786	1.804	2.590
2017	786	1.804	2.590
2018	786	1.324	2.110
2019	786	-	786
2020	468	-	468
Total	5.184	8.646	13.830

NOTA 15 – FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
Fornecedores de Energia Elétrica				REAPRESENTADO
- Imobilizações em Curso	-	-	1.123	250
TOTAL	-	-	1.123	250
- Materiais e Serviços	20	2	342	208
TOTAL	20	2	1.465	458

NOTA 16 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013		31/12/2012	
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
					REAPRESENTADO	
ICMS	-	-	80	-	314	-
INSS	8	53	288	-	401	-
PIS	-	-	40	-	92	-
COFINS	-	-	185	-	422	-
IMPOSTO DE RENDA - CORRENTE	19	31	580	-	200	-
IMPOSTO DE RENDA - DIFERIDO	-	-	2.353	1.569	-	-
CONTRIBUICAO SOCIAL - CORRENTE	9	18	219	-	85	-
CONTRIBUICAO SOCIAL - DIFERIDO	-	-	847	565	-	-
IRRF	3	-	19	-	50	-
ISS	-	-	46	-	59	-
FGTS	-	-	133	-	132	-
OUTROS	-	-	46	-	63	-
TOTAL	39	102	4.836	2.134	1.818	-

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

A composição da conta obrigações estimadas é a seguinte:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012
	2013	2012
		REAPRESENTADO
Folha de Pagamento (a)	1.642	1.501
TOTAL CIRCULANTE	1.642	1.501
TOTAL	1.642	1.501

- a- Refere-se às estimativas das obrigações referentes a férias e encargos devidas aos empregados.

NOTA 18 – TAXAS REGULAMENTARES

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012
	CIRCULANTE	CIRCULANTE
		REAPRESENTADO
Taxa de Fiscalização – ANEEL (a)	16	23
Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC	-	401
Compensação Financeira p/Utiliz.Rec.Hídricos	51	50
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	160	586
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (b)	1.322	1.152
TOTAL	1.549	2.212

- (a) A Taxa de Fiscalização – Aneel foi instituída pela Lei nº. 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.240/1997. É uma receita destinada à Aneel e cobrada de todos os concessionários, permissionários ou autorizados, representada por 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido;
- (b) Pesquisa & Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética – PEE: de acordo com a lei, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética.

NOTA 19 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA								
	31/12/2013					31/12/2012			
	VALOR DA PROVISÃO				Depósitos Judiciais	VALOR DA PROVISÃO			
	No Exercício		Provisão Acumulada	No Exercício		Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais		
Baixa	REF.	Baixa		Provisão	Baixa		Provisão	Acumulada	Judiciais
NAO CIRCULANTE									
Cíveis									
Outros valores contingenciados	172	B. 2	162	193	20	29	148	203	-
Total Cíveis	172		162	193	20	29	148	203	-
TOTAL - NAO CIRCULANTE	172		162	193	20	29	148	203	-

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO								
	31/12/2013					31/12/2012			
	VALOR DA PROVISÃO				Depósitos Judiciais	VALOR DA PROVISÃO			
	No Exercício		Provisão Acumulada	No Exercício		Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais		
Baixa	REF.	Baixa		Provisão	Baixa		Provisão	Acumulada	Judiciais
NAO CIRCULANTE									
Trabalhistas / Administrativas									
Diversos	264	B. 1	287	412	77	-	239	389	309
Total Trabalhistas	264		287	412	77	-	239	389	309
Cíveis									
Outros valores contingenciados	172	B. 2	162	193	20	29	148	203	-
Total Cíveis	172		162	193	20	29	148	203	-
Total Trabalhistas + Cíveis	436		449	605	97	29	387	592	309
TOTAL - NAO CIRCULANTE	436		449	605	97	29	387	592	309

- Os critérios e divulgação das Contingências Passivas consubstanciaram-se na NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

a. Contingências Passivas

As Contingências da Controladora dizem respeito a processos de caráter administrativo, fundamentados em sua totalidade por autuações e prováveis autuações da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, decorrentes dos atrasos nos envios de informações econômico-financeiras de períodos anteriores.

A Controlada Celg Geração e Transmissão – CELG GT responde por processos judiciais de natureza trabalhista, sendo efetuada a provisão suficiente para cobrir tais perdas no montante de R\$ 412 mil.

b. Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário.

c. Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contados da data do lançamento.

NOTA 20 – OUTROS CREDORES E FOLHA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				#	CONSOLIDADO			
	31/12/2013		31/12/2012			31/12/2013		31/12/2012	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Caixa Econômica Federal (a)	1.720	3.440	1.720	5.160	1.720	3.440	1.720	5.160	
Folha de Pagamento - Inclui Plano de Demissão Voluntária (PDV)	-	-	-	-	1.666	521	1.280	-	
Outros	-	-	-	-	227	-	232	-	
TOTAL	1.720	3.440	1.720	5.160	3.613	3.961	3.232	5.160	

- a- Refere-se a recursos recebidos pela Controladora junto à Caixa Econômica Federal – CEF, decorrentes do contrato de prestação de serviços financeiros de centralização de créditos provenientes da folha de pagamento da Celgpar, sua controlada e subsidiária.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

COMPOSIÇÃO EM:	CONTROLADORA (PASSIVO A DESCOBERTO)		
	31/12/2013	NO EXERCÍCIO	31/12/2012
Capital Realizado	973.764	-	973.764
Prejuízos Acumulados	(3.092.903)	-	(3.092.903)
(+/-) Resultado do Exercício	14.350	14.350	-
Total do Patrimônio Líquido	(2.104.789)	14.350	(2.119.139)

- (a) As 32.774 mil ações ordinárias são escriturais e sem valor nominal;
- (b) O valor do Capital Social Realizado da Celgpar, à época de sua constituição, consta do boletim de subscrição anexo à escritura pública de constituição originária de sociedades por ações, sob a denominação da então Companhia Goiás de Participações – Goiaspar. A subscrição foi efetuada levando-se em conta a totalidade do investimento devido pelo Estado de Goiás no capital social da então Companhia Energética de Goiás, atual subsidiária integral Celg D, cujos valores nominais se vinculam à aplicação do percentual de participação direta na controlada, à época correspondente a 98,3262% sob o total do Patrimônio Líquido

avaliado da Celg D, que montava em R\$ 987.296 mil, perfazendo o total do investimento inicial em R\$ 970.770 mil.

O valor patrimonial deste investimento serviu de suporte para a escrituração contábil do capital social inicial da Celgpar no valor de R\$ 970.770 mil, correspondente ao total do Patrimônio Líquido na data de sua constituição, não evidenciando, portanto, a abertura das respectivas rubricas de reservas de reavaliação presentes no Patrimônio Líquido da Celg D. Desta forma, a realização das respectivas reservas de reavaliação da Celg D, ocorridas nos exercícios sociais seguintes e, especificamente no exercício social de 2010, onde ocorreu a sua realização parcial contra o ativo imobilizado reavaliado, provocando a diminuição do seu Patrimônio Líquido e reflexo direto no valor patrimonial do investimento, provocou o efeito direto contra prejuízos acumulados da Celgpar. Este efeito não provocou qualquer impacto nos resultados dos exercícios subsequentes à constituição da Companhia.

NOTA 22 – RECEITA DE SUPRIMENTO DE CURTO PRAZO, RECEITAS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS RECEITAS E DEDUÇÕES DA RECEITA

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012
		REAPRESENTADO
Suprimento (22.1)	10.380	9.572
Receita de Construção (22.2) (22.3)	23.894	10.094
Outras Receitas (22.3)	27.618	55.298
(-) Deduções da Receita (22.4)	(6.743)	(15.804)
TOTAL - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	55.149	59.160

22.1 A composição da receita de suprimento de curto prazo é a seguinte:

CLASSES	CONSOLIDADO			
	MWH		R\$mil	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO
Suprimento	63.393	73.655	10.380	9.572
TOTAL	63.393	73.655	10.380	9.572

22.2 A receita de construção foi reconhecida pelo mesmo montante dos custos de construção pela controlada Celg GT. Tais valores são de obrigatório reconhecimento pela ITG 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras da concessão de geração e transmissão de energia elétrica, não existindo margem de lucro. Desta forma, a receita de construção é igual ao custo de construção. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as receitas consolidadas totalizaram R\$ 23.894 mil e R\$ 10.094 mil respectivamente.

22.3 Outras Receitas:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	R\$mil	
	31/12/2013	31/12/2012
		REAPRESENTADO
Arrendamentos e Aluguéis	162	148
Serviços de Operação e Manutenção (a)	24.943	40.600
Serviços de Construção (b)	23.894	10.094
Financeira da Concessão	-	11.909
Outras (inclui CCEE)	2.513	2.641
TOTAL	51.512	65.392

(a) Remuneração destinada pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de transmissão;

(b) Refere-se à receita de construção das obras de transmissão de energia elétrica.

22.4 Deduções da Receita:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012
		REAPRESENTADO
PIS	627	1.071
COFINS	2.888	4.930
Quota para reserva global de reversão	137	1.273
Quota de consumo de combustível	-	3.263
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	218	394
Conta de desenvolvimento energético	915	3.187
Outros encargos - PROINFA	1.958	1.686
TOTAL	6.743	15.804

NOTA 23 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NATUREZA DE GASTOS	CONTROLADORA			
	DESPESAS		TOTAL	
	GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Pessoal e Administradores	578	533	578	533
Serviços de Terceiros	479	665	479	665
Depreciação	2	3	2	3
Provisão para Contingência	162	148	162	148
Tributos	68	85	68	85
Recuperação de Custos/Despesas	(5)	-	(5)	-
Outras	20	84	20	84
TOTAL	1.304	1.518	1.304	1.518

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NATUREZA DE GASTOS	CONSOLIDADO					
	CUSTO DO SERVIÇO		DESPESAS		TOTAL	
	OPERAÇÃO		GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO
Energia Elétrica Comprada para Revenda	3.280	-	-	-	3.280	-
Pessoal e Administradores	11.974	10.416	9.999	8.188	21.973	18.604
Entidade de Previdência Privada	280	199	298	329	578	528
Material	437	171	90	101	527	272
Serviços de Terceiros	4.367	3.218	1.666	1.575	6.033	4.793
Depreciação	3.453	3.489	22	43	3.475	3.532
Amortização - Ativo Financeiro	1	13.406	-	-	1	13.406
Amortização - Ativo Intangível	2	-	-	-	2	-
Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	10	82	-	-	10	82
Provisão para Contingência	-	-	(102)	390	(102)	390
Taxa Fiscalização	231	254	-	-	231	254
Tributos	21	33	172	265	193	298
Recuperação de Custos/Despesas	(35)	(7)	(102)	(65)	(137)	(72)
Custos de Construção	23.894	10.094	-	-	23.894	10.094
Compensação Financeira Utilização de Recursos Hídricos	178	267	-	-	178	267
Outras	553	170	846	142	1.399	312
TOTAL	48.646	41.792	12.889	10.968	61.535	52.760

NOTA 24 – SEGUROS

A Companhia, sua Controlada e sua Subsidiária, em 31 de dezembro de 2013, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações. Assim sendo, e tomando por base a obrigatoriedade de contratação de seguro patrimonial prevista nos respectivos Contratos de Concessão, evidencia-se abaixo a posição das tratativas acerca deste assunto por atividade:

- 1) Atividades de Geração e Transmissão: a Administração da Controlada Celg GT efetuará, ao longo do exercício de 2014, a análise dos respectivos bens e instalações a serem segurados, tomando por base a previsibilidade desta avaliação nos respectivos Contratos de Concessão;
- 2) Atividade de Distribuição: a Administração da Subsidiária Celg D desencadeou os procedimentos licitatórios para a contratação do seguro patrimonial dos bens e instalações da Concessão, procedimentos estes que se encontram em andamento.

NOTA 25 - ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso por não existir, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

NOTA 26 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A remuneração de empregados e dirigentes da Celgpar, sua Controlada e Subsidiária observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram R\$28 mil e R\$2 mil, respectivamente. Aos membros de diretoria da Celgpar, a maior e

menor remuneração corresponde a R\$32 mil e R\$29 mil, não sendo cumulativa para os diretores da Controladora comuns à Controlada e Subsidiária.

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			TOTAL
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)	
Número de Membros	9	5	3	17
Remuneração Fixa Anual	371	207	-	578
Salário ou pró-labore	371	207	-	578
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	n/a	n/a	n/a	n/a
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos Resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração por Participação em Reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor Total da Remuneração, por órgão	371	207	-	578

n/a = não aplicável

(1) Os membros da diretoria foram remunerados pela Subsidiária Celg Distribuição - Celg D e Controlada Celg Geração e Transmissão - Celg GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)
Número de Membros	9	5	3
Valor da maior remuneração individual	3	3	-
Valor da menor remuneração individual	3	3	-
Valor médio da remuneração individual	3	3	-

n/a = não aplicável

(1) Os membros da diretoria foram remunerados pela Subsidiária Celg Distribuição - Celg D e Controlada Celg Geração e Transmissão - Celg GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

NOTA 27 – RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	01/01/2013 - 31/12/2013	01/01/2012 - 31/12/2012	01/01/2013 - 31/12/2013	01/01/2012 - 31/12/2012
Receitas				REAPRESENTADO
Variações Monetárias	-	-	6.754	160
Rendas	14	8	10.144	3.106
Outras	-	-	9	15
Total das Receitas	14	8	16.907	3.281
Despesas				
Variações Monetárias	-	(6)	(4.654)	(5.394)
Encargos de Dívidas	(23)	(11)	(11.283)	(9.637)
Outras	(1)	-	(2.150)	(531)
Total das Despesas	(24)	(17)	(18.087)	(15.562)
TOTAL GERAL - RESULTADO FINANCEIRO	(10)	(9)	(1.180)	(12.281)

NOTA 28 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste período, comparativamente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA	
	31/12/2013	31/12/2012
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício Atribuível aos Acionistas:		
Ações Ordinárias	14.350	(797.324)
Total	14.350	(797.324)
Média Ponderada das Ações Ordinárias	32.774	32.774
Total	32.774	32.774
Lucro/Prejuízo Básico e Diluído por Ação Ordinária	0,438	(24,328)

NOTA 29 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou a NBC TG 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e a NBC TG 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação); a Deliberação CVM 684, de 30 de agosto de 2012, que aprovou a NBC TG 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação); e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia e suas Controladas efetuaram a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: a) Numerário disponível (equivalente ao valor contábil); b) Contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável; e c) Empréstimos e financiamentos (medidos a valor justo e contabilizados por valores contratuais).

a. Considerações sobre os riscos

Os negócios da Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D compreendem, principalmente, o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela

ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra tal risco. Porém, a Controlada monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

a.2 Risco de variação cambial na compra de energia de ITAIPU:

A Subsidiária está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial na compra de energia elétrica de ITAIPU.

a.3 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos vinculados a projetos específicos de infra-estrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Subsidiária vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo em relação ao setor privado, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. Os altos valores dos órgãos públicos constituem risco. A Administração da Subsidiária analisa continuamente as situações em aberto, e possui parcelamento de valores devidos pela maioria das prefeituras.

a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas não pertencentes à Subsidiária. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia, já refletido no incremento do montante de energia comprada no exercício de 2013 pela subsidiária (Ver Nota 10.2.i) ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Este risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo

informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

a.6 Risco quanto ao vencimento antecipado de obrigações e recálculo de valores devidos:

Em 29 de junho de 2006, através de Medida Provisória nº. 303, o Governo Federal anunciou um novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS III ou Parcelamento Excepcional – PAEX. A Subsidiária possui valores inseridos no PAEX, e a eventual exclusão desse programa implica na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, recálculo dos valores devidos e a automática execução das garantias prestadas. A Administração da Subsidiária entende ser remota a possibilidade de exclusão desse programa, pois os valores das parcelas estão sendo pagos no vencimento.

NOTA 30 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais operações realizadas com a Subsidiária Celg Distribuição S.A. - Celg D e a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT podem ser resumidas como a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Ativo Circulante				REAPRESENTADO
Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT (2)	-	-	5.423	6.708
TOTAL:	-	-	5.423	6.708
Passivo Circulante				
Celg Distribuição S.A.-Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A.-Celg GT (1) (2)	661	693	47.525	39.366
TOTAL:	661	693	47.525	39.366
Passivo Não Circulante				
Celg Distribuição S.A.-Celg D e Celg Geração e Transmissão S.A.-Celg GT (3)	-	-	61.555	53.925
TOTAL:	-	-	61.555	53.925

(1) Valores a receber e a pagar referentes ao processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;

(2) Refere-se a transações entre as Controladas Celg D e Celg GT, decorrentes da utilização da rede básica e valores decorrentes do processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;

(3) Valor referente à transferência, pela Celg D, de ativos da SE Carajás para a Celg GT.

NOTA 31 – PLANO DE APOSENTADORIA

A Celgpar é patrocinadora da FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da companhia. A seguir, apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

a) Definição dos tipos de benefícios

A Celgpar, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido, na fase de pagamento.

A Celgpar tem responsabilidade, no Plano Misto, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

b) Descrição do Plano Misto de Benefícios - CELGPREV

b1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do Plano são os seguintes:

BENEFÍCIO
Suplementação de Aposentadoria
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
Suplementação de Pensão
Suplementação de Abono Anual

c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

ESTATÍSTICA	Total
Quantidade	1
Idade Média Atual	72,51
Tempo Médio de Empresa	16,25
Salário de Participação Médio	R\$ 2.683,78

d) Premissas Atuariais

As premissas utilizadas para avaliação atuarial tomaram por base os critérios estabelecidos na Deliberação CVM Nº. 695/2012, conforme determinação do item 49.c do pronunciamento anexo à mesma, tendo sido aplicado o Método

PUC para a obtenção do Valor Presente da Obrigação Atuarial, executadas por atuário especializado. As premissas são as seguintes:

d1) Premissas Financeiras

PREMISSAS FINANCEIRAS	31/12/2013	31/12/2012
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	6,50% a.a.	5,50% a.a.
Projeção de aumentos salariais médios anual	7,15% a.a.	2,65% a.a.
Projeção de aumentos dos benefícios médio anual (INPC)	4,50% a.a.	5,84% a.a.
Taxa de inflação média anual	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Expectativa de retorno dos ativos do plano	11,29% a.a.	10,25% a.a.

d2) Premissas Demográficas

PREMISSAS DEMOGRÁFICAS	31/12/2013	31/12/2012
Taxa de Rotatividade	3,74%	3,53%
Tábua de mortalidade/sobrevivência de ativos	AT-2000 MALE	AT-2000 MALE
Tábua de mortalidade/sobrevivência de aposentados	AT-2000 MALE	AT-2000 MALE
Tábua de mortalidade/sobrevivência de inválidos	MI - 85	MI - 85
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de morbidez	N/A	N/A
Idade de Aposentadoria	Conforme regulamento do plano	Conforme regulamento do plano
Participantes/Aposentados	Família Média - Informações da Entidade	Família Média - Informações da Entidade

d3) Outras Premissas:

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novas Entradas: Não Aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: Família Média Calculada com Base em Informações da entidade.
- Os salários, benefícios e demais variáveis financeiras (tetos, pisos e UME) foram reajustados pelo INPC entre a data do cadastro e 31 de dezembro de 2013.

e) Custo do Patrocinador

No exercício de 2013, o montante de contribuições da Celgpar para a Eletra foi de R\$ 5 mil.

f) Política adotada para reconhecimento de Perdas e Ganhos atuarias

f1) De acordo com a Lei Complementar nº. 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

f2) De acordo com a divulgação dos Resultados Atuariais, efetuado pela GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS, com base na NBC TG 33 (Benefícios a Empregados), não se apurou Déficit Atuarial no Plano BD para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Fato relevante - Acordo Governo do Estado de Goiás e Eletrobras

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquirir participação societária da Subsidiária Celg Distribuição S.A. – Celg D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Conforme pactuado nos Acordos de Acionistas e de Gestão, celebrados em 24 de abril de 2012, as tratativas para a aquisição do controle acionário da Subsidiária pela Eletrobras encontram-se em andamento, vinculadas especificamente no delineamento das questões técnicas da operação de troca de controle acionário, com vistas a se permitir a negociação direta das ações da Celg D, de propriedade da Celgpar, para a Eletrobras. Foram efetuadas, conforme previsto nos Acordos, duas avaliações distintas da Celg D que culminaram em acentuadas divergências de preço, motivadas especificamente pela possibilidade de prorrogação da concessão da Celg D por mais 30 anos.

Estas divergências foram tratadas no âmbito do delineamento de novas premissas de avaliação e apreciadas pelas partes, resultando no firmamento de Termo de Entendimento em 29 de janeiro de 2014, com divulgação de Comunicado ao Mercado em 30 de janeiro de 2014, cujo objetivo foi confirmar o interesse da Eletrobras na aquisição de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, em condições estabelecidas para a continuidade do negócio. Este Termo desencadeou novos trabalhos de avaliação pelas partes, que se encontra em fase de levantamento das informações e certificação dos documentos de suporte dos registros contábeis.

b. Prorrogação da Concessão de Distribuição de Energia Elétrica

Com a edição, pelo Governo Federal, da Medida Provisória n.º 579, de 11 de setembro de 2012, a qual condicionou a renovação do serviço público de energia elétrica à aceitação e concordância com novas regras regulatórias, tendo a concessionária o prazo para manifestação até o dia 15 de outubro de 2012. A Subsidiária Celg D, através da Carta PR-1507/12, protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 11 de outubro de 2012, a manifestação de concordância à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica.

As medidas adotadas pelo Governo Federal visam, de maneira específica, beneficiar os consumidores de energia elétrica através da redução de três componentes tarifárias: custo de geração, custo de transmissão e encargos setoriais. A Medida Provisória n.º 579/2012 foi convertida na Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Por intermédio da Lei n.º 12.783/2013, o Governo Federal pretendeu encerrar as discussões se as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, § 5º, 19 e 22 da Lei n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, poderiam ser prorrogadas por mais até 20 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos Contratos de Concessão, ou se estas seriam licitadas.

Desta forma, a Lei n.º 12.783/2013, ao tratar das prorrogações das concessões de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica, alcançadas pelos artigos listados acima, impôs novas condições de prorrogação às concessionárias, permitindo a prorrogação por um prazo de até 30 anos, porém impondo, ao novo Contrato de Concessão a ser assinado, novas condições a serem pré-estabelecidas pelo poder concedente, condições estas que, pelo contrato de concessão, deveriam ser obrigatoriamente apresentadas à Concessionária até o dia 7 de janeiro de 2014. A Aneel, por intermédio do Ofício Circular n.º 01/2014-DR/ANEEL, de 17 de janeiro de 2014, informou, dentro de sua competência regulatória, estar realizando a análise dos requerimentos de

prorrogação das concessões de distribuição, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação ou rejeição dos pedidos efetuados pelas Concessionárias.

c. Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória n.º 579, regulamentada pelo Decreto n.º 7.805, de 14 de setembro de 2012, com o objetivo de definir os critérios para a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vencidas no período de 2015 a 2017. A Medida Provisória n.º 579/2012 foi convertida na Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Sob este enfoque a Controlada Celg GT enviou correspondência à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, manifestando o interesse na prorrogação de seus contratos de concessão descritos na Nota Explicativa n.º 1.3.

A decisão quanto a estas prorrogações foi objeto de deliberação, por parte da acionista única Companhia Celg de Participações – Celgpar, por meio da 74ª Reunião do Conselho de Administração, com início em 12 de novembro de 2012 e término em 21 de novembro de 2012, e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de novembro de 2012.

As premissas das prorrogações apontam que as tarifas de geração foram definidas em R\$ 129,12653 (cento e vinte e nove reais, e doze mil, seiscentos e cinquenta e três centésimos de milésimos) por kW ano para a Usina Hidrelétrica de São Domingos, e R\$ 204,08464 (duzentos e quatro reais, e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro centésimos de milésimos) por kW ano para a Usina Hidrelétrica de Rochedo, pela Portaria n.º 578, de 31 de outubro de 2012, do Ministério de Estado de Minas e Energia (“MME”) e do Ministério de Estado da Fazenda.

A Receita Anual Permitida – RAP para a concessão de transmissão foi ratificada em R\$ 16.468.803,68 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), pela Portaria n.º 579, de 31 de outubro de 2012, do MME.

Por intermédio da Portaria Interministerial n.º 580, de 1º de novembro de 2012, ficou estabelecido o valor da indenização das concessões de transmissão, sendo este fixado em R\$ 98.740.514,73 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), não tendo sido definida a indenização para a concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos, e inexistindo a indenização para Usina Hidrelétrica de Rochedo.

O MME apresentou deferimento aos requerimentos das prorrogações dos prazos das concessões de geração e transmissão, atribuindo o seguinte:

CONCESSÃO	VENCIMENTO COM A PRORROGAÇÃO
Usina Hidrelétrica de São Domingos	24 de maio de 2041
Usina Hidrelétrica de Rochedo	31 de dezembro de 2042
Concessão de Transmissão	31 de dezembro de 2042

A Administração da Controlada Celg GT, após uma criteriosa avaliação da nova metodologia de cálculo da receita, e de forma conjunta aos interesses dos acionistas, optou por não efetuar a prorrogação da concessão de Geração, permanecendo a vigência dos contratos atuais desta concessão, à exceção da Usina Hidrelétrica de São Domingos, cuja renovação encontra-se, atualmente, em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, bem como na esfera judicial.

A Controlada Celg GT, mesmo com o contrato de concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos vencido, continua com a operação, manutenção e administração da mesma. No entanto, o MME, através da Portaria nº. 190, de 6 junho de 2013, designou como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica desta Usina a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. Após isto, o MME revogou esta Portaria, editando a Portaria nº. 352, de 10 de outubro de 2013, designando novamente a Controlada Celg GT como responsável pela Usina, a partir de 1º de novembro de 2013, sendo que esta prestação do serviço de geração de energia será realizada até a assunção do concessionário vencedor da licitação.

Com relação à concessão de Transmissão, optou-se pela renovação da mesma, tendo sido assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 063/2001-ANEEL, com vigência até 5 de dezembro de 2042. O valor da indenização desta concessão, estipulado em R\$ 98.740.514,73 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), vem sendo recebido parceladamente pela Celg GT, com vencimento em 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA e acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano.

Não obstante as decisões acerca do tratamento destas renovações terem estipulado os desdobramentos acima, observa-se que a análise da Administração da Celg GT, conjuntamente ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas da Controladora Celgpar, apontam que tanto a Receita Anual Permitida, quanto os valores de indenizações relativas às concessões de geração e transmissão não atenderam às expectativas da Celg GT.

Desta forma, o Conselho de Administração da Controladora Celgpar e, respectivamente, a Assembleia Geral de Acionistas, deliberaram pela aprovação da execução de todas as providências administrativas e judiciais, objetivando evitar prejuízo à Celg GT e, sucessivamente, buscar a preservação das concessões de geração e transmissão e, concomitantemente em relação às indenizações.

Neste sentido, foram implementadas todas as medidas administrativas e judiciais, visando auferir indenizações, pertinentes à geração e transmissão, de todos os ativos ainda não depreciados, independente do previsto na Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012, sendo que estas medidas encontram-se na esfera judicial com os seguintes andamentos:

- O Processo Judicial referente às Concessões de Geração requer o reconhecimento do direito adquirido de prorrogar a concessão da Usina de São Domingos por mais 20 (vinte) anos, em decorrência da aplicação dos termos do Contrato de Concessão 062/2000 e da Celg GT ter cumprido todas as condições impostas para a obtenção da prorrogação. Requer em pedido alternativo a quantificação da indenização desta Usina para fins de não prorrogação do Contrato de Concessão. Para Usina de Rochedo, foi requerido o reconhecimento da possibilidade de sua ampliação nos termos do contrato 062/2000 e não conforme o regime de cotas definido na MP 579/2012;

- O Processo Judicial referente à Concessão de Transmissão requer a elaboração de novo cálculo da RAP (Receita Anual Permitida), considerando-se os reais custos de operação do sistema, e a majoração da indenização dos ativos de transmissão, garantindo o direito ao contraditório na elaboração destes cálculos.

Ambos processos judiciais tramitam na 2ª Vara Federal de Goiânia-GO e ambos estão conclusos ao juiz, para se proferir decisão quanto ao pedido de especificação das provas que as Partes desejam produzir.

d. Nova Concessão de Transmissão

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT participou do Leilão Aneel nº. 07/2013, tendo vencido o Lote D, juntamente com a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. para construção de linha de transmissão da Rede Básica, denominada LT 230 kV Barro Alto-Itapaci, C2, no Estado de Goiás. Para a execução desse investimento foi constituída, em janeiro de 2014, a Sociedade de Propósito Específico – SPE Lago Azul Transmissão S.A., com 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) de participação acionária da Celg GT.

e. Medida Provisória Nº. 627, de 11 de novembro de 2013

Foi publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2013 a Medida Provisória – MP nº 627, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e que “Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior”.

A MP tem como objetivo a adequação da legislação tributária à legislação societária e, assim estabelecer os ajustes que devem ser efetuados em livro fiscal para a apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, conseqüentemente, extinguindo o RTT. Além disso, traz as convergências necessárias para a apuração da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

A referida MP deverá ser adotada obrigatoriamente para o ano-calendário 2015, sendo facultada a sua adoção no ano-calendário 2014, conforme seu artigo 71. Em uma avaliação preliminar a Administração da Celgpar entende que não haverá impactos relevantes na organização, porém, aguardará a sua conversão em Lei para efetuar uma análise mais profunda e conclusiva das alterações introduzidas, não a adotando no ano-calendário 2014. Observa-se que a MP teve sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme Ato CN nº. 1, de 11 de fevereiro de 2014, do Congresso Nacional.

f. Autorização de Emissão das Demonstrações Financeiras

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Financeiras são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do exercício a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2013, e a data na qual é autorizada a emissão dessas Demonstrações.

Esta autorização é de competência da diretoria, tendo sido as Demonstrações Financeiras apreciadas em Reuniões do Conselho Fiscal e de Administração da Celgpar, realizadas em 27 de março de 2014.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Ciríneu Dias.

Membros: Simão Ciríneu Dias, Elie Issa El Chidiac, Leonardo Moura Vilela, Bruno Perillo Philocreon, Peterson Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Humberto Eustaquio Tavares Correa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albermaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, Vanderley Oliveira Lima.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Moraes
Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores
CPF: 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 189.252.271-34

Eduardo José dos Santos
Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 767.706.561-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
DD. DIRETORIA DA
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP
GOIÂNIA – GO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada

e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 2 III (a2 e a3), com a formalização do acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo do Estado de Goiás, as Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e a CELGPAR, tomando por base os pressupostos da NBC TG 36 (Demonstrações Consolidadas), a Eletrobras passou a deter a preponderância e controle sobre as deliberações sociais da CELG D, incluindo a indicação da maioria dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Subsidiária, bem como as respectivas diretorias: Presidência, Diretoria Econômico-Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial. Os investimentos na controlada e subsidiária estão demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na controlada CELG GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na subsidiária CELG D permaneceu ajustado pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas, incluindo a respectiva provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária, ou seja, os saldos patrimoniais e de resultado dessa subsidiária não foram consolidados com a CELGPAR nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 comparativamente à posição apresentada em 31 de dezembro de 2012. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais da controlada CELG GT. As informações individuais da controlada CELG GT foram incorporadas ao processo de consolidação da CELGPAR na data-base de 31 de dezembro 2013 e geraram a reapresentação da posição consolidada da CELGPAR na data-base de 31 de dezembro de 2012, visto que esta controlada obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne a não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III - ECIII, nos moldes da NBC TG 19 – Negócios em Conjunto. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, letra “i”, as demonstrações financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conformes às normas internacionais de contabilidade. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, a Resolução Normativa ANEEL nº 589, de 10 de dezembro de 2013, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) das instalações de transmissão não indenizadas, para fins de indenização. O cronograma destes serviços informados a ANEEL prevê a finalização em até 15 (quinze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2013. A Administração da Companhia entende que a avaliação, tomando por base

os critérios de determinação do respectivo banco de preços, não apresentará descolamento dos valores consignados na Contabilidade da Controlada CELG GT, sendo que possíveis indicativos de impairment serão avaliados no decorrer dos trabalhos de avaliação, especificamente pela apresentação, antes de qualquer formalização junto ao órgão regulador, dos resultados parciais com vistas à apreciação para possíveis ajustes, no que couber. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10.2.b, a subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. O resultado da fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390 mil, encaminhado à subsidiária CELG D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 6 de fevereiro de 2007. A subsidiária encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 2 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº. 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade. Em resposta à manifestação da subsidiária, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o Artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, a Controlada encaminhou à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela ANEEL. A realização da subvenção econômica de Baixa Renda anteriormente classificada no Ativo Não Circulante da Subsidiária Integral CELG D, prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobras, com interveniência da CELGPAR e CELG D, foram utilizados na contrapartida de quitação de obrigações para com o Sistema Eletrobras. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10.2.d, o montante dos créditos da subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D com o Estado de Goiás correspondente a: (a) Lei nº 13.062/97 de 9 de maio de 1997 -

referente a valores não repassados pelo Governo Estadual à Subsidiária, para fazer face às amortizações dos empréstimos e financiamentos contratados para a construção da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, objeto da cisão desta no exercício social de 2006; e (b) Parcelamento - Em 29 de dezembro de 2005, foi assinado entre o Estado de Goiás e a subsidiária CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Encontro de Contas, de 25 de julho de 2001, o qual foi aprovado pela ANEEL através do Despacho nº 528 de 5 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União em 6 de março de 2007. O saldo devedor desse Termo foi atualizado monetariamente pela variação do IGPM e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. O valor de R\$ 1.600.000 mil foi pago à Subsidiária pelo Estado de Goiás, mediante a utilização de parte dos recursos da 1ª tranche do empréstimo obtido pelo mesmo junto a Caixa Econômica Federal, liberada em 29 de dezembro de 2011, R\$ 29.889 mil pagos em 16 de maio de 2012 com parte dos recursos da 2ª tranche e R\$ 300.000 mil pagos em 28 de dezembro de 2012 com recursos da 3ª tranche do referido empréstimo. No exercício de 2013 o Estado de Goiás pagou, com recursos próprios, a importância de R 27.000 mil. Este empréstimo faz parte das negociações em andamento entre o Estado de Goiás e as Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, definidas no Protocolo de Intenções assinado em 15 de dezembro de 2011 e, por sua vez, referendadas no acordo de acionistas assinado em 24 de abril de 2012. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 24, a Companhia, sua Controlada e sua Subsidiária, em 31 de dezembro de 2013, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações. Assim sendo, e tomando por base a obrigatoriedade de contratação de seguro patrimonial prevista nos respectivos Contratos de Concessão, a Companhia está em tratativas acerca deste assunto por atividade: 1) Atividades de Geração e Transmissão: a Administração da Controlada Celg GT efetuará, ao longo do exercício de 2014, a análise dos respectivos bens e instalações a serem segurados, tomando por base a previsibilidade desta avaliação nos respectivos Contratos de Concessão; 2) Atividade de Distribuição: a Administração da Subsidiária CELG D desencadeou os procedimentos licitatórios para a contratação do seguro patrimonial dos bens e instalações da Concessão, procedimentos estes que se encontram em andamento. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 (a) – Acordo do Governo do Estado de Goiás e Eletrobras - a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquirir participação societária da Subsidiária CELG Distribuição S.A. – CELG D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Conforme pactuado nos Acordos de Acionistas e de Gestão, celebrados em 24 de abril de 2012, as tratativas para a aquisição do controle acionário da Subsidiária pela Eletrobras encontram-se em andamento, vinculadas especificamente no delineamento das questões técnicas da operação de troca de controle acionário, com vistas a se permitir a negociação direta das ações da CELG D, de propriedade da CELGPAR,

para a Eletrobras. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 (b) – Prorrogação da Concessão de Distribuição de Energia Elétrica - com a edição da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, a qual condicionou a renovação do serviço público de energia elétrica à aceitação e concordância com novas regras regulatórias, tendo a concessionária o prazo para manifestação até o dia 15 de outubro de 2012. A subsidiária CELG D, através da Carta PR-1507/12, protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 11 de outubro de 2012, a manifestação de concordância à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 (c) – Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 579, convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. A decisão quanto a estas prorrogações foi objeto de deliberação, por parte da acionista única Companhia CELG de Participações – CELGPAR, por meio da 74ª Reunião do Conselho de Administração, com início em 12 de novembro de 2012 e término em 21 de novembro de 2012, e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de novembro de 2012. A Administração da Controlada CELG GT, de forma conjunta aos interesses dos acionistas, optou por não efetuar a prorrogação da concessão de Geração, permanecendo a vigência dos contratos atuais desta concessão, à exceção da Usina Hidrelétrica de São Domingos, cuja renovação encontra-se, atualmente, em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, bem como na esfera judicial. Com relação à concessão de Transmissão, optou pela renovação da mesma, tendo assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 063/2001-ANEEL, com vigência até 5 de dezembro de 2042. O valor da indenização desta concessão, estipulado em R\$ 98.740 mil, vem sendo recebido parceladamente pela CELG GT. Não obstante as decisões acerca do tratamento destas renovações a Administração da CELG GT, conjuntamente ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas da Controladora CELGPAR, apontam que tanto a Receita Anual Permitida, quanto os valores de indenizações relativas às concessões de geração e transmissão não atenderam às expectativas da CELG GT. Desta forma, o Conselho de Administração da Controladora CELGPAR e, respectivamente, a Assembleia Geral de Acionistas, deliberaram pela aprovação da execução de todas as providências administrativas e judiciais, objetivando evitar prejuízo à CELG GT e, sucessivamente, buscar a preservação das concessões de geração e transmissão e, concomitantemente em relação às indenizações, pela implementação de medidas administrativas e judiciais, visando auferir indenizações, pertinentes à geração e transmissão, de todos os ativos ainda não depreciados, independente do previsto na Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32, letra “e” foi publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2013 a Medida Provisória – MP nº 627, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. A MP tem como objetivo a adequação da legislação tributária à legislação societária e, assim estabelecer os ajustes que devem ser efetuados em livro fiscal para a apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, conseqüentemente, extinguindo o RTT. Além disso, traz as convergências necessárias para a apuração da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS. A referida MP deverá ser adotada obrigatoriamente para o ano-calendário 2015, sendo facultada a sua adoção no ano-calendário 2014, conforme seu artigo 71. Em uma avaliação preliminar a administração da CELGPAR entende que não haverá impactos relevantes na organização, porém, aguardará a sua conversão em Lei para efetuar uma análise mais profunda e conclusiva das alterações introduzidas, não adotando no ano-calendário 2014. Observa-se que a MP teve sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme Ato CN nº 1, de 11 de fevereiro de 2014, do Congresso Nacional. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

As demonstrações financeiras da controladora, COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma instituição em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Desta forma, a continuidade normal da instituição, dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações circulantes e não circulantes. A cobertura do patrimônio líquido negativo de R\$ 2.104.789 mil, dependerá da realização de ativos em valores superiores aos registrados na contabilidade ou redução dos valores do passivo. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

As demonstrações financeiras da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. Entretanto, a Companhia tem apresentando deficiência de capital de giro, elevação da participação de capital de terceiros, além da apresentação de patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no valor de R\$ 1.029.792 mil. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

A controlada direta CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT, em 2013, apresentou um lucro de R\$ 13.422 mil, entretanto, mantém um prejuízo acumulado de R\$ 14.398 mil. A administração da Companhia, visando o reequilíbrio econômico e financeiro, vem tomando diversas medidas e a reversão da situação atual estará sujeita ao sucesso dessas implementações adotadas, além de outras, que deverão ser efetuadas ao longo dos próximos exercícios. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, elaboradas sob a responsabilidade da administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPARG, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e pela Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão regulador da Companhia, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Goiânia, 27 de março de 2014.

UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC RS 3717 S GO
HERALDO S. S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S GO
CNAI Nº 43
Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações – CELGPARG (“Celgpar”), em cumprimento à Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivos documentos complementares da Celgpar, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 27 de março de 2014, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Goiânia, 27 de março de 2014.

Enio Pascoal
Presidente

José Taveira Rocha
Membro

Rene Pompeo de Pina
Membro

Vanderley Oliveira Lima
Membro

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso V da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com o Parecer, sem ressalvas, da UHY Moreira - Auditores, emitido em 27 de março de 2014, referente às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2013.

Goiânia, 27 de março de 2014.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente
CPF nº. 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações
com Investidores
CPF nº. 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF nº. 189.252.271-34

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso VI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2013.

Goiânia, 27 de março de 2014.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente
CPF nº. 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações
com Investidores
CPF nº. 082.965.101-20

Orion Andrade de Carvalho
Diretor de Gestão Corporativa
CPF nº. 189.252.271-34